



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo nº 6392-7291-7433-2021

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-2021

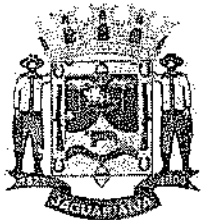
Processo DCL 168/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CADEIRAS TIPO CAIXA PARA ATENDER O SETOR DE RECEPÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION, 10 ESFIGMOMANOMETROS E 40 TERMÔMETROS DIGITAL.**

**ABERTURA:- 30/08/2021 – ÀS 10:00 HORAS,**

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

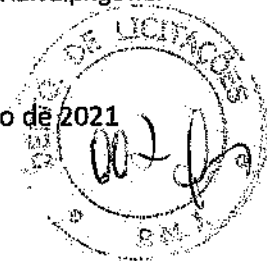
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of. 649 FINAN/SEMUS

Jaguariáiva, 08 de julho de 2021



Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de 02 ( duas ) cadeiras tipo Caixa, para atender a necessidade do setor de recepção do Pronto Socorro do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Seguem em anexo o Estudo Técnico Preliminar com o Termo de Referência e os orçamentos.

O valor deverá ser contabilizado na conta:

2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00.00.00.1000

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

*Amalina Cristina Alves*  
 AMALINA CRISTINA ALVES  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Data: 08/07/2021

*Guilherme Wasilewski*  
 GUILHERME WASILEWSKI  
 Diretor Financeiro Secretaria Munic. de Saúde

*Ione AP. Mendes do Prado*  
 IONE AP. MENDES DO PRADO  
 Compras Secretaria Munic. de Saúde

ILMO SR  
MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES

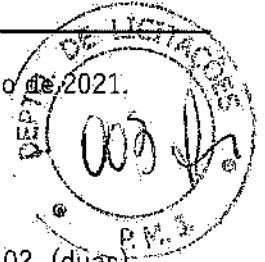


Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Fontes esquina com Rua João Pessoa, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

Ofício: 122/2021

Jaguariaiva, 06 de julho de 2021.



Prezada Senhora,


Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, a compra de 02 (duas) unidades de **CADEIRA TIPO CAIXA ALTA**, para a recepção do pronto socorro do HMCL, conforme especificações abaixo relacionadas.

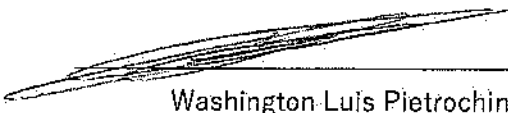
Cadeira caixa alta

Assento em espuma injetada, base metálica giratória com regulagem de altura através da coluna a gás e sapatas fixas.

Especificações técnicas:

Revestimento de Courvín, assento de espuma injetada, encosto de espuma injetada, assento giratório, apoiador dos pés, sapatas com rodízios deslizantes duplos, braços reguláveis, regulagem de altura, estrutura em aço, acabamento base preto, tipo: coluna/pistão a gás, peso aproximado sem embalagem: aproximadamente 12 kg, altura máxima do assento ao piso: aproximadamente 68 cm; altura mínima do assento ao piso: aproximadamente 58 cm, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

  
\_\_\_\_\_  
Cassiano Borges Gonçalves  
Coordenador Almoarifado

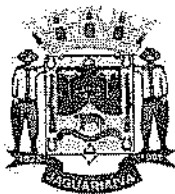
  
\_\_\_\_\_  
Washington Luís Pietrochinski  
Superintendente Hospitalar

Ilma. Sra.

Ione Aparecida Mendes

Compras – Secretária Municipal de Saúde

Jaguariaiva/PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo Caixa para atender o setor de recepção do Pronto Socorro do Hospital Municipal Carolina Lupion.

### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da manutenção do mobiliário do Hospital Municipal.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos :

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

#### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de 02 cadeiras tipo Caixa para o Hospital Municipal.

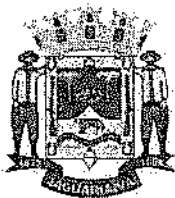
HOSPITAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CADEIRA TIPO CAIXA	UNIDADE	02

#### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

#### 3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de objeto comum vendido por diversas empresa no mercado.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Brárico e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Ap. M. Prado Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Ap.M. Prado Compras Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Risco 2 - Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Cassiano Borges Gonçalves Almoxarifado Hospital Municipal	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Cassiano Borges Gonçalves Almoxarifado Hospital Municipal	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Juridico Dpto. Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Cassiano Borges Gonçalves Resp. Almoxarifado Hospital Munic	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças, certidões, registros e autorizações para a venda das cadeiras, conforme regulamentação pertinente.

### 6) DAS AMOSTRAS

A empresa que lograr vencedora deverá enviar catálogo com cópia fiel e especificações do objeto vendido e aguardar a aprovação do setor requisitante antes da entrega.

### 7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Até 15 dias após o recebimento da SF


### 8) LOCAL DE ENTREGA

Hospital Municipal Carolina Lupion, Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 - Cidade Alta

### 9) FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado por Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde CPF: 838.284.359-04 RG: 5.526.028-1

Jaguaraiava, 08 de julho de 2021

  
Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde

Prezado Cliente,

Guarulhos, 5 de julho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAVA

Contato:

(43)3535-1233

Email:

PC GETULIO VARGAS, 60. CENTRO

84200-000. Jaguariaiva PR

10.952.292/0001-16



Agradecemos o interesse em nossos produtos. Somos uma marca líder no mercado de assentos corporativos e residenciais há mais de 55 anos. Desde o princípio, buscamos proporcionar a melhor experiência por meio dos valores: respeito, transparência, comprometimento e compromisso com a excelência.

Afinal, sentar em uma Flexform faz toda a diferença. Conheça nossos números:

## ALGUNS DOS NOSSOS NÚMEROS:

- + de 55 anos
  - + de 55.000 m<sup>2</sup> de área
  - + de 40.000 cadeiras/mês
- Empresa 100% nacional



### Excelência

Oferecemos produtos com excelência aos nossos clientes. Investimos em tecnologia, inovação, pesquisas e testes de alta durabilidade. Seguindo rigorosas normas nacionais e internacionais. Somos a primeira fabricante de assentos a ter um laboratório acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO (CGRE), desde 2006.



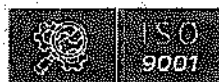
### Design

Nossos produtos são referência pelo design e sofisticação em cada detalhe. Esse reconhecimento é fruto de sólidas parcerias com grandes escritórios e fabricantes pelo mundo. Baldanzi & Novelli, na Itália, Tom Hass, na Holanda, Irwin nos Estados Unidos e Okamura no Japão. Além de um olhar constante para grandes tendências nacionais.



### Garantia

Entre os fabricantes nacionais, temos a maior garantia do mercado e também na avaliação custo x benefício. Além de um excelente suporte pós-vendas para reposição de peças.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*Handwritten signature*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.058.654/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/1970
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLEXFORM	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAPA JOAO PAULO I	NÚMERO 1849	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 07.170-350	BAIRRO/DISTRITO CUMBICA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEX.NIEBA@FLEXFORM.COM.BR	TELEFONE (11) 2431-5509/ (11) 2431-5511
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 10:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


ORÇAMENTO: 67069  
01/07/2021 às 10:28:04hs



FAMOVESC IND E COM DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 81828659/0001-32  
RUA: RUA BENTO AGUIDO VIEIRA, 1789  
BELA VISTA 1 - SAO JOSE - SC  
CEP 88110-130  
FONE 48 - 3247-3999

*Handwritten signature*

**Cliente:** Cassiano Borges Goncalves  
**Endereço:** Sebastião Xavier Sobrinho, 592 , Hospital | 84200000  
**Estado:** Cidade Alta - Jaguariaíva - Paraná  
**E-mail:** cassiano.borges321@gmail.com  
**Telefone:** (43) 3533-9440  
**Celular:** (43) 9990-35916

Item	Código	Produto	Preço	Qtd	Total
1	3654	 Cadeira Caixa NR 17: Cor: Preto;	443,00	2	886,00
<b>Serviço de Entrega: Transportadora</b>					<b>R\$ 252,69</b>
<b>Prazo de entrega:</b>					<b>20 dias, Úteis</b>
<b>Total do orçamento</b>					<b>R\$ 1.138,69</b>
<b>Forma de Pagamento</b>					
<b>Boleto Bancário</b> R\$ 1.138,69 á vista					
*Obs.: Validade deste orçamento por 30 dias corridos.					



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

01/0  
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.828.659/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FAMOVESC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl
---

LOGRADOURO R BENTO AGUIDO VIEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 88.110-130	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA I	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 10:27:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

011  
df.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.828.659/0001-32

**Razão Social:** FAMOVESC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

**Endereço:** R BENTO AGUIDO VIEIRA SN / BELA VISTA I / SAO JOSE / SC / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021.

**Certificação Número:** 2021041002205848205131

Informação obtida em 27/07/2021 10:51:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 81.828.659/0001-32 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)

012  
f



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

013  
A

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 81828659000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

014  
8

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/07/2021 10:57:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FAMOVESC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS EIRELI**  
CNPJ: **81.828.659/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

OK  
H





016  
df

### Detalhes da proposta de orçamento #202106-31791163

Data: 30/06/2021

Código do carrinho: MMCGC4YM90

Produto	Prazo estimado*	Valor unitário	Quantidade	Total
Cadeira Caixa Alta Cb 1472 Marrom Cadeira Brasil	10 dias úteis	R\$ 849,90	2	R\$ 1.699,80
Subtotal				R\$ 1.699,80
<b>Total à vista no cartão de crédito:</b>				<b>R\$ 1.699,80</b>

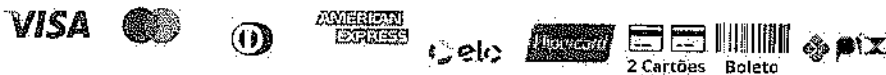
\*Atualizado após confirmação do pagamento.

#### Condições de pagamento

R\$ 1.699,80 em até 12x de R\$ 141,65 no cartão de crédito. Confira no carrinho outras formas de pagamento.

#### Formas de pagamento

- Boleto bancário
- Financiamento: BNDES
- Pix
- Cartão de crédito:



**Nova opção de pagamento disponível!**

Parcele em até 24x sem cartão de crédito

**crediário**

#### Contatos do vendedor

Helena Machado (HM01)  
helenamachado@madeiramadeira.com.br



MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. - CNPJ 10.490.181/0001-35 - CEP 80020-320  
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 - Curitiba  
<https://www.madeiramadeira.com.br>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

097  
df

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.490.181/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 6.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 717	COMPLEMENTO CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED
----------------------------------	---------------	--

CEP 80.020-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR	TELEFONE (41) 4063-7105
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 10:28:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

038  
2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.490.181/0001-35  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/11/2008

NOME EMPRESARIAL  
MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
- 64.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 72.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO  
R MARECHAL DEODORO

NÚMERO  
717

COMPLEMENTO  
CONJ 202 ANDAR 02 COND MURALHA ED

CEP  
80.020-320

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EMERSON.FREITAS@MADEIRAMADEIRA.COM.BR

TELEFONE  
(41) 4063-7105

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
13/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

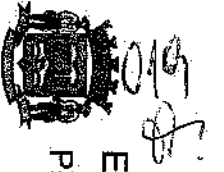
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 10:28:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/07/2021 até 19/07/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Vencou
<b>Material: 2225797 - CADEIRA TIPO CAIXA</b>									
206/2021	19/07/2021	19/09/2021	1	FAMOVESC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA	-	2,000	443,0000	886,0000	Sim ***
206/2021	19/07/2021	19/09/2021	1	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	-	2,000	882,5000	1765,0000	Não
206/2021	19/07/2021	19/09/2021	1	MADERRAMADERA COMERCIO ELETRONICO S/A	-	2,000	849,9000	1699,8000	Não
						Preço Médio ->	725,1300	1450,2600	
						Preço Médio Total ->	725,1300	1450,2600	



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 19 de Julho de 2021.  
Ref. Protocolo Nº 6392/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo caixa, para atender a necessidade do setor do pronto socorro do HMCL.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 1450,26 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos .)

Subcrevo-me,

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
Fone: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
 NOTA DE BLOQUEIO  
 S.C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
 Município: JAGUARIAÍVA

Nº do Bloqueio: 119828/2021  
 Data do Bloqueio: 21/07/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS  
 Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde  
 Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion  
 Elemento: 3.3.90.30.0000.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
 Código reduzido: 279

Total Emenda: 6.684.991,95  
 Total Geral: 6.684.991,95

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	21/07/2021		35.806,74	1.450,26	34.356,48

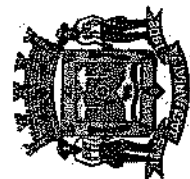
Protocolo 6392/2021 Val referente a aquisição de 02 cadeiras tipo caixa para HCL

Fonte de Recursos:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.450,26

ESPECIFICAÇÕES

404 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Jaguariaíva, 17/03/2021





**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 897/2021

Compra Direta: Sem termo  
Data da Compra: 27/07/2021  
Sequencial do Contrato: 45613

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: FAMOVESC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E**

**Telefone: 4832473999**

**CPF/CNPJ: 81.828.659/0001-32**

**Celular:**

**Endereço: Rua Bento Águido Vieira, Bela Vista - 88110-130, SÃO JOSÉ - SC**

**E-mail:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organoograma:** 11.000 - Secretaria de Saúde - SEMUS

**Despesa:** 279 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -  
11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:**

**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

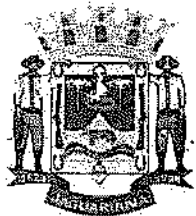
**Objeto da Contratação:** Aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo Caixa para atender o setor de recepção do Pronto Socorro do Hospital Carolina Lupion.

**Observações:** Aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo Caixa para atender o setor de recepção do Pronto Socorro do Hospital Carolina Lupion.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	2.000	UNI.	CADEIRA TIPO CAIXA COM REVESTIMENTO DE COURVIN, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA, ASSENTO GIRATORIO, APOIADOR DOS PÉS, SAPATAS FIXAS, BRAÇOS REGULÁVEIS, REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO BASE RETO, TIPO COLUNA/PISTÃO A GÁS, PESO APROXIMADO SEM A EMBALAGEM 12 KG, ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO PISO APROXIMADAMENTE 68 CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO PISO APROXIMADAMENTE 58 CM, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		569,3450	1.138,69
					<b>Total Geral:</b>	<b>1.138,69</b>

Jaguariaíva/PR, 27 de Julho de 2021

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

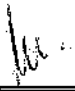
Jaguariaíva, 27 de Julho de 2021.  
Ref. Protocolo 6392-2021

Ao  
Departamento de Planejamento Institucional

### SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da **Solicitação de Fornecimento Nº 897/2021**, o objeto do referente termo consiste na aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo caixa, para atender a necessidade do setor do pronto socorro do HMCL. (Compra Direta Seqüencial Nº45613).

Subscrevo-me,

  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**







PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1  
Data: 27/07/2021  
Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 27/07/2021  
Nº do Empenho: 4041/2021  
ORDINARIO

*02/07/2021*

Órgão: 11.000 SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS  
Unidade: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.302.19 ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE  
Projeto/Atividade: 2075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION  
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.24.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
Recurso: 00000.100000.01.07.00.00 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	1.090.640,00	Empenhos anteriores:	1.232.224,57
Valor Dotação Atualizada:	1.420.694,22	Valor do empenho:	1.138,69
Total (A):	1.420.694,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.233.363,26
		Total (A - B):	187.330,96

Credor: FAMOVESC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA  
CNPJ: 81.828.659/0001-32 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: Rua Bento Aguião Vieira - 1789 Cidade: São José UF: SC  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
Processo nº 6392/2021. Valor referente a aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo Caixa para atender o setor de recepção do Pronto Socorro do Hospital Carolina Lupion.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.138,69

Fundamento legal: Número Processo: Data:  
Modal. Licitação: Número Licitação: Data:  
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 27/07/2021  
Responsável

*Handwritten signature and stamp*

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e

## REF. CONTRATO 45613

AS  
d

**De** Cassiano Borges <cassiano.borges321@gmail.com>  
**Para** <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>  
**Cópia** Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaiva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com>  
**Data** 2021-08-04 15:56

 Solicitação de Fornecimento - Cadeiras.pdf (~3,3 MB)

Boa tarde!

Em contato com o fornecedor da SF e Empenho em anexo, o mesmo informou que trabalha apenas com pagamento antecipado.

Favor verificar a possibilidade da aquisição das cadeiras, ou dar prosseguimento à segunda colocação das cotações.

Obrigado.

—  
*Cassiano Borges Gonçalves*  
*Coordenador Almoarifado*  
*Hospital Carolina Lupion*  
*Jaguariaiva/PR*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7291 - 2021



DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/08/2021 15:08:37  
SÚMULA: OFICIO Nº 725 FINAN/SEMUS - SOLICITA AQUISIÇÃO DE 10 ESFIGMOMANOMETROS

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Of.725 FINAN/SEMUS

Jaguariáiva, 03 de agosto de 2021.



Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de 10 esfigmomanômetros modelo adulto, para atender a necessidade do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Seguem em anexo o Estudo Técnico Preliminar com o Termo de Referência e os orçamentos.

O valor deverá ser contabilizado na conta :


2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.00.00.1000
---

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
Amalia Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde

  
Guilherme Wasilewski  
Diretor Financeiro Secretaria Municipal de Saúde

  
Ione Ap. Mendes do Prado  
Resp. Compras Secretaria Munic. de Saúde

Ilmo Sr  
Mauricio Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com

Ofício: 131/2021

Jaguariaíva, 22 de julho de 2021



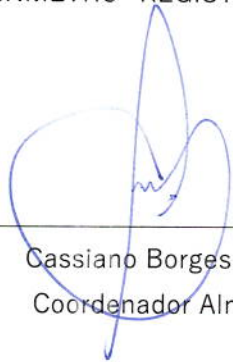
Prezada Senhora.

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria a compra de 10 (dez) unidades de **ESFIGMOMANÔMETROS ADULTO**, para efetuar a reposição de equipamentos que foram condenados por danos ou impróprios para utilização devido a impossibilidade de calibração.

Especificações técnicas:

Braçadeira em nylon com fecho velcro modelo adulto. Manômetro aneroide em duro metal com pintura texturizada. Visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura. Pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso.

INMETRO- REGISTRO ANVISA E 1 ANO DE GARANTIA.



Cassiano Borges Goncalves  
Coordenador Almojarifado



Washington Luis Pietrochinski  
Superintendente Hospitalar

Ilma. Sra.

Ione Aparecida Mendes

Compras – Secretaria Municipal de Saúde

Jaguariaíva/PR



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de esfigmomanômetros modelo adulto, para atender o Hospital Municipal Carolina Lupion.

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da manutenção dos equipamentos do Hospital Municipal.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos :

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

##### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de 10 esfigmomanômetros para o Hospital Municipal.

HOSPITAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESFIGMOMANÔMETRO MODELO ADULTO	UNID	10

##### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

##### 3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de venda de equipamento vendido por diversas empresas no mercado.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE

Para a determinação da quantidade utilizou-se a necessidade dos setores do Hospital.

#### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar deverá ser determinada pelo Departamento de Compras, que deverá considerar a necessidade da aquisição e estar enquadrada na legislação vigente.

#### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores, informando os menores valores dentre os mesmos.

#### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito em parcela única.

#### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

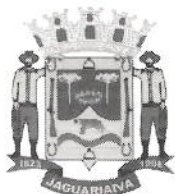
Com esta aquisição busca-se propiciar o adequado atendimento no Hospital Municipal, utilizando o recurso especificado.

#### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

#### 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
 Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Ione Ap. M. Prado Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Ione Ap.M. Prado Compras Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade</b>			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Cassiano Borges Gonçalves Almoxarifado Hospital Municipal	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Cassiano Borges Gonçalves Almoxarifado Hospital Municipal	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Juridico Dpto Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Cassiano Borges Gonçalves Resp Almoxarifado Hospital Munic	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1) OBJETO

Aquisição de 10 (dez) esfigmomanômetros modelo adulto para atender o Hospital Municipal Carolina Lupion.

### 2) DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição a fim de realizar a substituição dos aparelhos condenados por danos ou impróprios para uso devido a impossibilidade de calibração, juntando-se à justificativa de que a aferição da pressão arterial é um dos primeiros atos no atendimento médico.

#### a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA :

### 3) DO VALOR ESTIMADO

Será composto pela média das melhores cotações.

### 4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Esfigmomanômetro modelo adulto, braçadeira em nylon, com fecho velcro, manômetro aneróide em metal com pintura texturizada, visor graduado de 0 à 300 mm / hg , preciso e de fácil leitura, pêra de látex com válvula de purgo de precisão, com ajuste preciso.	Unid	10

### 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vendedora deverá apresentar as licenças , certidões, registros e autorizações para a venda dos esfigmos conforme regulamentação pertinente.

### 6) DAS AMOSTRAS

### 7) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Até 20 dias após o recebimento da SF



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**




## **8) LOCAL DE ENTREGA**

Hospital Municipal Carolina Lupion, Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 - Cidade Alta

## **9) FISCAL DO CONTRATO**

O contrato será fiscalizado por Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariaíva, 03 de agosto de 2021

  
Ione Ap. Mendes do Prado

Resp. Compras Secretaria Municipal de Saúde

Orçamento Nº: 26.226

Total Orçamento: R\$ 1.950,00

Emissão: 13/07/2021	Vendedor: AIRTON	Telefone: Fone: ( ) 3535-2122
Cliente: 6278 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	Inscrição/RG: ISENT0	Contato:
CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38		UF: PR
Endereço: PRACA GETULIO VARGAS, 60		CEP: 84.200-000
Bairro: CIDADE ALTA	Cidade: JAGUARIAIVA	

Cód	Descrição do Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	VI. Total
101683	AP PRESSAO ADULTO NYLON FECHO VELCRO COD.102NYL	MISSOURI	UN	10,000	195,00	1.950,00

Frete CIF pedidos acima de R\$ 500,00

Tipo Frete: Frete: R\$ 0,00 Desconto: R\$ 0,00 Total Orçamento: R\$ 1.950,00

Condição de Pagamento: AVISTA

Obs:

DEPOSITO ANTECIPADO  
BANCO DO BRASIL  
AG. 2755-3 C/C 58.000-7





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.240.906/0002-06 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TEREZA DOS SANTOS ROCHA</b>	NÚMERO <b>156</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>83.508-587</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO MARINONI</b>	MUNICÍPIO <b>ALMIRANTE TAMANDARE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 4009-0200</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/01/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2021** às **15:11:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SITENSUL - SOLUCAO INTEGRADA EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA**

AV. BONIFACIO VILELA, 935 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR

CNPJ: 10.966.880/0001-09 IE:90.487.656-93

(42) 3028-3580 / 3025-3500 / AFE:8.13.015-5 (U9M9LML6Y689)

sitensul@sitensul.com.br - www.sitensul.com.br

**Orçamento Nº: 004140**

Hora e Data: 15:36 20/07/2021

Cliente: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA - HOSPITAL CAROLINA LUPION

Fone: (43) 3535-5070 (43) 9979-2734

Contato: CASSIANO

Email:

cassiano.borges321@gmail.com

Código	Descrição	Preço Unit.	Qtd	Valor total
789952440712	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO BRAC. NYL/VEL	R\$ 184,00	10	R\$ 1.840,00

**TOTAL A PAGAR : R\$ 1.840,00****Forma de pagamento/observações**

PAGAMENTO: A COMBINAR

PRAZO DE ENTREGA: 05 A 10 DIAS

FRETE: CIF

**ESCRITIVO TÉCNICO**

Manômetro (Pintura Epóxi Eletrostática)

Pressão Arterial máxima: 300 mmHg

Pressão Arterial mínima: 0 mmHg

Menor divisão: 2 mmHg (graduação)

Pressão Arterial: 0 a 300 mmHg (Escala Graduada)

Manômetro Analógico (Aneróide) em metal com pintura de alta resistência (após tratamento antiferrugem)

**COMPONENTES:**

01- Braçadeira com manguito interno (Látex ou pvc) costura simples

01- Pêra látex ou pvc

01. Válvula com controle do ar

01. esfigmoManômetro aneróide (analógico)

01. Manual de instruções com validade do produto e Certificado de garantia

01. braçadeira com fecho em metal ou velcro

01. bolsa para acondicionamento

Atenciosamente,

CASSIANO

CASSIANO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.966.880/0001-09  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/07/2009

NOME EMPRESARIAL  
SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SITENSUL - SOLUCAO INTEGRADA EM TECNOLOGIA E ENGENHARIA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV BONIFACIO VILELA

NÚMERO  
935

COMPLEMENTO  
SALA

CEP  
84.010-330

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PONTA GROSSA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(42) 3025-3500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
09/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 15:12:22 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

# G & G HOSPITALAR




A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.  
CNPJ: 76.910.900/0001-38  
AT/ CASSIANO BORGES GONCAVLES  
TEL: (43) 3535-9400  
JAGUARIAIVA – PR

REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0153-2021-02 VALIDO POR 30 DIAS	DATA: 13/07/2021
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS
PAGAMENTO: A COMBINAR	FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS	MARCA: CONFORME ABAIXO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MOD 102 Nyl MARCA MIKATOS 102 Nyl Marca MISSOURI - Fecho Velcro – Nylon – Adulto 	R\$ 183,60	R\$ 1.836,00

Att.

  
Edilberto Greinert  
(45) 99923-0087  
E-mail: [edilgrein@hotmail.com](mailto:edilgrein@hotmail.com)

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782  
Recanto Tropical - 85807-090  
CASCAVEL - PARANA

**Edilberto Greinert & Cia Ltda**

CNPJ: 10.471.797/0001-69    Insc Est: 90461241-35  
Rua: Fortaleza, 3782    Bairro: Recanto Tropical    CEP: 85.807-090    Cascavel – PR  
Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774    E-mail: [edilgrein@hotmail.com](mailto:edilgrein@hotmail.com)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**10.471.797/0001-69**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**10/11/2008**

NOME EMPRESARIAL  
**EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**G & G HOSPITALAR**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R FORTALEZA**

NÚMERO  
**3782**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**85.807-090**

BAIRRO/DISTRITO  
**RECANTO TROPICAL**

MUNICÍPIO  
**CASCADEL**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(45) 3039-6774**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**10/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

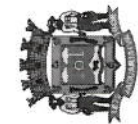
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2021** às **15:12:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







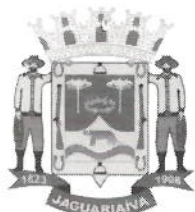
ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

(Período de 10/08/2021 até 10/08/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
<b>Material: 2725874 - ESFIGMOMANÔMETRO MODELO ADULTO.</b>										
226/2021	10/08/2021	10/10/2021	1	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA	-	10,000	183,6000	1836,0000	Sim ***	
226/2021	10/08/2021	10/10/2021	1	AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	-	10,000	195,0000	1950,0000	Não	
226/2021	10/08/2021	10/10/2021	1	SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	-	10,000	184,0000	1840,0000	Não	
							<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>187,5300</b>	<b>1875,3000</b>	
							<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>187,5300</b>	<b>1875,3000</b>	





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 10 de Agosto de 2021.

Ref. Protocolo Nº 7291/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando aquisição de 10 Esfigmomanômetros.

<b>Valor Inicial Estimado R\$</b>
-----------------------------------

<b>R\$ 1.875,30</b> (Um mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos.)
--

Subcrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

279  
303



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 25/26  
Data: 12/08/2021  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 123979/2021  
Data do Bloqueio: 29/07/2021

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS  
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde  
Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Projeto/Atividade: 2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 279

*Ok  
Pr*

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	29/07/2021		34.668,05	1.875,30	32.792,75

Protocolo 7291/2021 Val referente a aquisição de esfigmomanômetros para atender ao Hospital Carolina Lupion.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.875,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

043  
A

PROCESSO/ANO: 7433 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N,	CIDADE ALTA	, JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	. . / -	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	AQUISIÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 05/08/2021 16:16:52
SÚMULA:	OFICIO Nº 869/2021- DAE/SMECEL - SOLICITA AQUISIÇÃO DE 40 UNIDADES DE TERMOMETRO DIGITAL
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

7044



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Ofício nº 869/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 03 de agosto de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

**ASSUNTO:** Solicitação de aquisição de termômetro digital

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos **com máxima urgência** da aquisição de 40 unidades de termômetro digital conforme termo em anexo

Ressaltasse a urgência devido o retorno as aulas presenciais de alguns alunos da Rede Municipal e Estadual.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

*Rosane Scatolini Machado*  
DIRETORA ADMINISTRATIVO E ESTRUTURAL  
Decreto 057.2021 de 12-01-2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
*Erla Maria Ribeiro de Mello*  
Secretaria M. de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER TERMO DE REFERÊNCIA

### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de equipamentos necessários para a prevenção do covid-19 nos veículos do transporte escolar, atendendo as necessidades do setor de Transporte Escolar, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### II. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação para utilização nos veículos do Transporte Escolar, para atendimento as medidas de prevenção ao Covid-19 aos alunos que precisam do transporte escolar.

### III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ ( ).

### IV. OBJETO

Item	Quant	Unid	Especificação
1	40	UND	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, sem contato, com distancia de 1 a 3 cm, Garantia de 3 meses

### V. DA AMOSTRA

Será solicitada uma amostra

### VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

### VII. DA ENTREGA

A entrega será no Almoxarifado SMECE, sito a rua João Tracz s/n, Condominio Matarazzo, Responsável pelo recebimento: Rosane Scatolin Machado– Diretor Administrativo Estrutural

### FISCAL DE CONTRATO

Rosane Scatolin Machado - RG 47312361- CPF96172835904





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico a aquisição de equipamentos necessários para a prevenção do covid-19 nos veículos do transporte escolar, atendendo as necessidades do setor de Transporte Escolar, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### **2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Gestão Administrativa na necessidade de utilização nos veículos do Transporte Escolar de termômetro digital para atendimento as medidas de prevenção ao Covid-19 aos alunos que precisam do transporte escolar.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação**

[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto nº 10.024/2019
- e) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- f) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017,

MPDG;

#### **3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços**

3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

I.

Item	Quant	Unid	Especificação
1	40	UND	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, sem contato, com distancia de 1 a 3 cm, Garantia de 3 meses





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

## **3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA Nº 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

## **3.4. Das Soluções de Mercado**

3.4.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por empresas que fornecem materiais médicos e de saúde.

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. Para a determinação do número adequado de acessos utilizou-se a quantidade de veículos do transporte escolar no município

4.2. Justifica-se a solicitação, para promoção de cuidados necessários ao combate ao Covid-19

## **5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

## **6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS**

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Olx  
J

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser conforme a necessidade da Secretaria responsável pelo evento, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

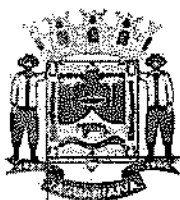
- I. Disponibilizar material a ser utilizado no controle de avanço do covid-19
- II. Desenvolver o uso adequado do material e a responsabilidade com a organização
- III. Proteger os profissionais e alunos que utilizam o transporte escolar
- IV. Desenvolver hábitos de higiene e saúde aos usuários do Transporte Escolar

## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

## 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de	COMPRAS	



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422

Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

suas fases principais, sobretudo quanto à  
assinatura do contrato. **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

## Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade

Probabilidade	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	COMPRAS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

## RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Rosane Machado SMECEL	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Rosane Machado SMECEL	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Rosane Machado SMECEL	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas.

OBS  
fr

Rede Erifarma

O QUE DESEJA PROCURAR?

Departamentos - Medicamentos - Beleza - Dermocosméticos - Cuidados Diários - Mamãe & Bebê - Ofertas

Home / Aparelhos e Testes / Termômetros / Termômetro Digital Laser Infravermelho - Medidor de Temperatura e Febre - Multilaser

**Termômetro Digital Laser Infravermelho - Medidor de Temperatura e Febre - Multilaser**

MARKA: MULTILASER  
MODELO: MC260  
REFERÊNCIA: 71353

~~De R\$ 246,24~~  
**R\$ 196,99**  
Economize R\$ 49,25

R\$ 187,14 à vista com desconto PIX ou 7x de R\$ 32,06 com juros

Quantidade: 1

Rede Erifarma | Drogeria Ajonas Eirelli | 02.965.685/0001-36

centermedical

Faça sua busca aqui...

Buscar

11 2424.7215

Logar - Minha Conta - Meu Carrinho

Todos Departamentos

Aparelho de Pressão

Aparelho Frigido

Balança

Espectossópio

ACESSÓRIOS e HIGIENIDADE

Ortopedia

Equipamento Hospitalar

Uso Pessoal

CenterMedical - Termômetros

**Termômetro Digital Sem Contato - Premium**

(Avalie agora)

O Termômetro Digital Sem Contato Premium possui a tecnologia Touch Free, permitindo aproximação e leitura da temperatura à distância (1,1m a 1,5m).

De: R\$ 199,00  
**Por: R\$ 266,85**  
ou em 12x de R\$ 22,24

ou R\$ 240,17  
à vista com 5% de desconto  
ou 12x de R\$ 20,01

Quantidade: 1

COMPRAR

Calculo de frete (não se aplica)

Entenda o preço

CenterMedical CNPJ: 11.728.613/0001-66

Termômetro Digital Infravermelho

Formula Equivalente

Que você procura?

INTEGRAÇÃO E ENVIE SUA RECEITA!

KITS MOBILIDADE MEIAS DE COMPRESSÃO ORTOPÉDICOS EQUIPAMENTOS MANIPULADOS EMAGRECIMENTO FITNESS

TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO KZED 8801



**TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO KZED 8801**

Projetado com sensor de alta precisão trazendo e os mais recentes chips inteligentes para o termômetro, fornece resultados mais rápidos, precisos e precisos segundos após o disparo. É especialmente utilizado para todos os tipos de animais e plantas. Além de suportar a leitura à distância, ele também pode medir eletronicamente a temperatura da superfície de qualquer objeto, e a temperatura dos animais de estimação. Todo de alto nível, o termômetro apresenta o tela de cristal líquido de grande tamanho de LCD, alto brilho com luz de fundo, uma saída e suave, tornando a leitura rápida e fácil.

**R\$ 165,00**

ou 3x de R\$ 55,00 sem juros

Envie sua mensagem!

Digite aqui para pesquisar

14h 00m 00s

• Barbosa & Santos Ltda • CNPJ: 05.977.283/0001-40

Termômetro Digital Infravermelho

Termômetro Digital Infravermelho Modelo TW-301

Termômetro Digital Infravermelho Modelo TW-301

Stella Farm - Tecnologia em Saúde

**R\$ 279,00**

até 3x de R\$ 93,00 no Cartão Bemol

**Comprar**

Adicione à Lista de Desejos

Disponível em Unidades Fracionadas

https://www.bemol.com.br/termometro-digital-infravermelho-modelo-tw-301-p/164214

Digite aqui para pesquisar

14h 00m 00s

Bemol S/A. CNPJ: 045652890001-47



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

019  
M.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.965.685/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/01/1999</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DROGARIA AJONAS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R 15 DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>662</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>14.140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRAVINHOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(016) 6511-554</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2021** às **09:50:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Handwritten signature in blue ink.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.728.613/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CTMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTERMEDICAL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ANDROMEDA</b>	NÚMERO <b>885</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 121</b>
-----------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP <b>06.473-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GREEN VALLEY ALPHAVILLE</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KAUE@CENTERMEDICAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2424-7212</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2021** às **09:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

051  
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.977.283/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BARBOSA &amp; SANTOS LTDA.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORMULA EQUIVALENTE</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DR. CARVALHO DE MENDONCA</b>	NÚMERO <b>410</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>11.070-101</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BELMIRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERNANDO@FORMULAEQUIVALENTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(13) 3223-4771</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2021** às **09:51:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

052  
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.565.289/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BEMOL S/A
-------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEMOL MATRIZ	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO TV MARQUES DE SANTA CRUZ	NÚMERO 32	COMPLEMENTO COM FUNDOS P/ MIRANDA LEO
--	--------------	--

CEP 69.005-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 3133-3700
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

053  
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.565.289/0001-47</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/09/1966</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BEMOL S/A</b>
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>TV MARQUES DE SANTA CRUZ</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>COM FUNDOS P/ MIRANDA LEO</b>
---	---------------------	---

CEP <b>69.005-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(92) 3133-3700</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2021** às **09:51:28** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

034  
17

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.565.289/0001-47</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/09/1966</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BEMOL S/A</b>
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>TV MARQUES DE SANTA CRUZ</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>COM FUNDOS P/ MIRANDA LEO</b>
---	---------------------	---

CEP <b>69.005-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(92) 3133-3700</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2021** às **09:51:28** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

055  
A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.565.289/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/09/1966</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BEMOL S/A</b>
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>TV MARQUES DE SANTA CRUZ</b>	NÚMERO <b>32</b>	COMPLEMENTO <b>COM FUNDOS P/ MIRANDA LEO</b>
---	---------------------	---

CEP <b>69.005-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(92) 3133-3700</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 09:51:28 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

056  
072

TERMÔMETRO INFRAVERMELHO - X

https://www.magazineleza.com.br/termometro-infravermelho-com-anvisa-100porcentoweb/154951b

magalu

procure por código nome marca

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Têxtil e vestuário | Informática | Saúde | Bebidas | Cartão

Saúde e Cuidados Pessoais > termômetro

### TERMÔMETRO INFRAVERMELHO - Com Anvisa - 100PORCENTOWEB

Código 154951b | Ver descrição completa | 100porcentoweb



1 (1) Avaliar produto

Vendido por **Brazil Opportunity**  
Entregue por **MAGALU**

de R\$ 69,90  
por **R\$ 64,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

60000-000 Ok Não sai o CEP

até 30% de desconto + frete grátis e entrega rápida? relaxa, na Americanas você acha! • queeero >

americanas - mais

busque aqui seu produto

compre por departamento > mercado | celulares | notebook | eletrônicos | tv e home theater | eletrodomésticos | móveis e decoração | galaxy M62

saúde e bem estar > medidores e testes > termômetros

### Termômetro Digital Infravermelho de Testa

★★★★★ (1)

Termômetro infravermelho Digital de Testa Alta precisão, sem contato com a pele com leitura em 1 segundo. Termômetro com visor retroiluminado e aviso de temperatura elevada. Desliga automaticamente após 17s para economizar no uso de...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 69,90 **R\$ 63,64**

em 1x no cartão de crédito com Am e recebe R\$ 1,00 de volta

Mais formas de pagamento

aparelhos - PR

receba entre	R\$ 14,78
11 e 17 de agosto	
retire na loja entre	R\$ 14,78
11 e 17 de agosto	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.308.310/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAGAZINE 155 COMERCIO VIRTUAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PROFESSOR CRISTIANO WOLKART</b>	NÚMERO <b>155</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>13.276-005</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VALINHOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>M155@MAGAZINE155.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3327-9603</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2021** às **09:52:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

057  
8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.014.556/0001-96</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/08/1966</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LOJAS AMERICANAS S.A.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>
--

LOGRADOURO <b>R SACADURA CABRAL</b>	NÚMERO <b>102</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>20.081-902</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAUDE</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SEDE@LASA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 2206-6708</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 09:53:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 11/08/2021 até 11/08/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material:</b>	<b>2725875</b>								
228/2021	11/08/2021	11/10/2021	1	LOJAS AMERICANAS S.A.	-	40,000	63,6400	2545,6000	Sim ***
228/2021	11/08/2021	11/10/2021	1	DROGARIA AJONAS EIRELI	-	40,000	196,9900	7879,6000	Não
228/2021	11/08/2021	11/10/2021	1	CTMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO	-	40,000	266,8500	10674,0000	Não
228/2021	11/08/2021	11/10/2021	1	BARBOSA & SANTOS LTDA.	-	40,000	165,0000	6600,0000	Não
228/2021	11/08/2021	11/10/2021	1	BEMOL S/A	-	40,000	279,0000	11160,0000	Não
228/2021	11/08/2021	11/10/2021	1	MAGAZINE 155 COMÉRCIO VIRTUAL LTDA - ME	-	40,000	64,9000	2596,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>172,7300</b>	<b>6909,2000</b>	
						<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>172,7300</b>	<b>6909,2000</b>	

099  
87





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

060

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 11 de Agosto de 2021.

Ref. Protocolo N° 7433/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

179.

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando aquisição de 40 unidades de Termômetros Digitais.

<b>Valor Inicial Estimado R\$</b>
-----------------------------------

<b>R\$ 6.909,20</b> (Seis mil novecentos e nove reais e vinte centavos.)
--

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

0611  
Página: 26/26  
Data: 12/08/2021  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 123984/2021  
Data do Bloqueio: 29/07/2021

Órgão: 10.000 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE  
Unidade: 10.003 Departamento de Ensino Fundamental  
Funcional: 12.361.0004 Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.043 Manutenção do Ensino Fundamental  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 179

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00103.100103.01.01.00.00	29/07/2021		169.171,69	6.609,20	162.562,49

7433/2021 Val referente a aquisição de 40 unidades de Termômetro Digital

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00103.100103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.609,20



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Obj  
ch

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 168/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** 02 meses  
**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION  
**Vigência:** 2  
**Objeto da Licitação:** Aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo Caixa para atender o setor de recepção do Pronto Socorro do Hospital Carolina Lupion, 10 ESFIGMOMANOMETROS e 40 termômetros digital.

**Observações:**

**Convidados:**

### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION	11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00	R\$ 3.625,56
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 3.625,56

### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.003	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.30.00	R\$ 6.609,20
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 6.609,20
<b>Total geral:</b>			R\$ 10.234,76

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	UNI	CADEIRA TIPO CAIXA	R\$ 725,1300	R\$ 1.450,26
2	10,000	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO MODELO ADULTO.	R\$ 187,5300	R\$ 1.875,30
3	40,000	UNI	TERMOMETROS DIGITAL INFRAVERMELHO	R\$ 172,7300	R\$ 6.909,20
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 10.234,76

Jaguariaíva, 16 de Agosto de 2021

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**  
EM 30/03/2021



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## **GABINETE DA PREFEITA**

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Obs

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-2021**

**Processo Administrativo Nº 168-2021**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, para Contratação para execução de serviços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 285-2021, de 29 de março de 2021, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h00min do dia 19 de agosto de 2021, às 09h30min do dia 30 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h31min às 09h59min do dia 30/08/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 30/08/2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para O **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CADEIRAS TIPO CAIXA PARA ATENDER O SETOR DE RECEPÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION, 10 ESFIGMOMANOMETROS E 40 TERMÔMETROS DIGITAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO** por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. ]





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Obb  
JR

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 2. Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar N° 123 de 14 de dezembro de 2006.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	CADEIRA TIPO CAIXA COM REVESTIMENTO DE COURVIN, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA, ASSENTO GIRATÓRIO, APOIADOR DOS PÉS, SAPATAS FIXAS, BRAÇOS REGULÁVEIS, REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO BASE PRETO, TIPO COLUNA/PISTÃO A GÁS, PESO APROXIMADO SEM A EMBALAGEM 12 KG, ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO PISO APROXIMADAMENTE 68 CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO PISO APROXIMADAMENTE 58 CM, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unid	02	R\$ 725,13	R\$ 1.450,26
2	ESFIGMOMANÔMETRO MODELO ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO VELCRO, MANÔMETRO ANEROIDE EM METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, VISOR GRADUADO DE 0 Á 300 MM / HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, PÊRA DE LÁTEX COM VÁLVULA DE PURGO DE PRECISÃO, COM AJUSTE PRECISO.	Unid	10	R\$ 187,53	R\$ 1.875,30
3	TERMOMETROS DIGITAL INFRAVERMELHO	Unid	40	R\$ 172,73	R\$ 6.609,20
<b>TOTAL = 10.234,76</b>					

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021:

11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00 – SEMUS

10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.30.00 – SMECE

### 4. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Obt  
of

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Obs  
fr

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

- 4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.**
- 4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

Obm  
of

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6.1.1. Valor unitário;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
  - 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

07/1  
JR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

072  
M

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

073  
H

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariana

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariana - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

074  
A

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OAS  
M

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Oto  
R

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OTZ

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OTB  
R

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

079  
A

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

08/11/21

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 19.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 19.1.6. não mantiver a proposta;
  - 19.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 19.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
  - 19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

082  
JR

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

083  
fr

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.







# **Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

OS  
A

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
  - 21.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
  - 21.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
  - 21.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
  - 21.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
  - 21.12.6. **ANEXO VI – Declaração Inidoneidade**
  - 21.12.7. **ANEXO VII – Declaração Habilitação**
  - 21.12.8. **ANEXO VIII – Declaração menor de idade;**
  - 21.12.9. **ANEXO IX – Declaração ME/EPP**
  - 21.12.10. **ANEXO X – Declaração Responsabilidade**
  - 21.12.11. **ANEXO XI – Declaração Vínculo**
  - 21.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguaraiáva , 16 de agosto de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**

**PREGOEIRO**





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CADEIRAS TIPO CAIXA PARA ATENDER O SETOR DE RECEPÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION, 10 ESFIGMOMANOMETROS E 40 TERMÔMETROS DIGITAL**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 106-2021**

#### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT	TOTAL DO ITEM
1	CADEIRA TIPO CAIXA COM REVESTIMENTO DE COURVIN, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA, ASSENTO GIRATÓRIO, APOIADOR DOS PÉS, SAPATAS FIXAS, BRAÇOS REGULÁVEIS, REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO BASE PRETO, TIPO COLUNA/PISTÃO A GÁS, PESO APROXIMADO SEM A EMBALAGEM 12 KG, ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO AO PISO APROXIMADAMENTE 68 CM, ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO AO PISO APROXIMADAMENTE 58 CM, GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unid	02	R\$ 725,13	R\$ 1.450,26
2	ESFIGMOMANÔMETRO MODELO ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO VELCRO, MANÔMETRO ANEROIDE EM METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, VISOR GRADUADO DE 0 Á 300 MM / HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, PÊRA DE LÁTEX COM VÁLVULA DE PURGO DE PRECISÃO, COM AJUSTE PRECISO.	Unid	10	R\$ 187,53	R\$ 1.875,30
3	TERMOMETROS DIGITAL INFRAVERMELHO	Unid	40	R\$ 172,73	R\$ 6.609,20
<b>TOTAL = 10.234,76</b>					

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

#### INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS.

A empresa vencedora terá o prazo de 10 dias úteis após o recebimento da SF.

#### Local de entrega





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Carolina Lupion – Almoxarifado Complexo Matarazzo.**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e de Esportes e Lazer – Almoxarifado Complexo Matarazzo.**

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### ANEXO II

#### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 106-2021

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os seguintes documentos comprobatórios de Habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com**, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR na Praça Isabel Branco nº 142, CEP: 84.200-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão.

##### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

###### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

###### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

#### 1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;

e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação**, conforme modelo do **ANEXO X**;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

#### 1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

#### 1.2.4. Habilitação Complementar

- a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado).
- b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- c) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expreso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco)





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

*Handwritten signature*

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- 1.9.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO III

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 106-2021**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 106-2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]**

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.*

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

*De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.*

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS:** A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Pregão Eletrônico Nº 106-2021 – Pag. 27 de 46







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO IV

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

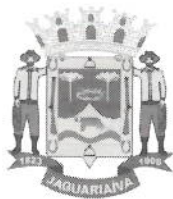
---

---

*[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]*

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Handwritten signature

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ANEXO 4.1

#### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

v.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### ANEXO V

#### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### ANEXO VI

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-2021

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **74-2021**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-2021

## DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-2021

### DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**OBS2.** Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

09/01/21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-2021

## DECLARAÇÃO

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

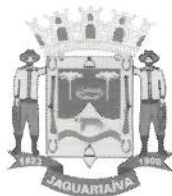
[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

**OBS1.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ







# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**ANEXO X**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-2021**

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº **106-2021**, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa ..... **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-2021

## DECLARAÇÃO

[Razão Social] \_\_\_\_\_

[CNPJ/MF Nº] \_\_\_\_\_

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 106-2021, instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

**OBS:** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XII

## MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106-2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_\_/2021

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADA:**

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. **106-2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. **106-2021**, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

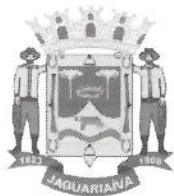
**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

102  
of.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

103  
dh

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 10 (cinco) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

104  
df.

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

106  
df

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

*Handwritten signature*

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 106-2021

Processo Licitatório Nº 168-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, situada \_\_\_\_\_, em Jaguariáiva (PR) representada neste ato pelo, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº \_\_\_\_ e **HOMOLOGADA**, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a) \_\_\_\_\_ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.







# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.
- 1.3. O prazo para prestação de serviços será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.
- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- 1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- 1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 74-2021.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 74-2021, a Nota de Empenho/Autorização de





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA**

**EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**

**Prefeita Municipal**

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

CPF/RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha:

CPF/RG



111  
an-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-2021**

**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo Caixa para atender o setor de recepção do Pronto Socorro do Hospital Carolina Lupion, 10 ESFIGMOMANOMETROS e 40 termômetros digital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 19 de agosto de 2021 às 09h30 min do dia 30 de agosto de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59min do dia 30 de agosto de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10h00min do dia 30 de agosto de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

**Jaguariaíva, 16 de agosto de 2021.**

**DENEVALBUENO NETO**  
**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

112  
A

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168-2021 – P.E. Nº 106-2021.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde**

**ASSUNTO: Aquisição de duas cadeiras tipo caixa para atender as necessidades do solicitante.**

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a Aquisição de duas cadeiras tipo caixa para atender as necessidades do solicitante, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

#### I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

113  
dn

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

114  
AM

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificação técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

115  
A

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

*Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

*I - o objeto e seus elementos característicos;*

*II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*

*III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

*IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*

*V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*

*VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*

*VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*

*VIII - os casos de rescisão;*

*IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art.*







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

116  
Ar

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

### III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

197  
J

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer,

S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 17 de agosto de 2021.

  
RENATA POMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município

118  
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-2021**  
Processo Administrativo Nº 168-2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 17/08/2021 09:00:55

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 10 Unidade: UNI Val. Ref.: 187,53

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO MODELO ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO VELCRO, MANÔMETRO ANEROIDE EM METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, VISOR GRADUADO DE 0 À 300 MM / HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, PÊRA DE LÁTEX COM VÁLVULA DE PURGO DE PRECISÃO, COM AJUSTE PRECISO.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 055	emai / bp150	185,00

**LOTE 3**

**Item: 3** Quant.: 40 Unidade: UNI Val. Ref.: 172,73

Descrição: TERMOMETROS DIGITAL INFRAVERMELHO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 021	Stra Medical / E125	170,73
PARTICIPANTE 009	THERMOMETER / DIGITAL	172,73
PARTICIPANTE 011	BIOLAND-E127 - / BIOLAND-E127 -	172,73
PARTICIPANTE 044	LEPU / LEPU	172,73
PARTICIPANTE 079	hkz / 801	170,00
PARTICIPANTE 080	THERMOMETER INFRARED / TERMOMETRO INFRAVERMELHO	172,73

EM 02/09/2021.

49  
07

# VENCEDORES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021**

**Processo DCL 156/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO - SEMUS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL - SMECE**

120  
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106-2021  
Processo Administrativo Nº 168-2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 17/08/2021 09:00:55

TOTAL DO PROCESSO: **4.410,00**

**EMERSON NUNES DO EGITO - MEI** **37.182.085/0001-86** **1.850,00**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 055 185,00 **Total: 1.850,00**

Item: 2 Unidade: UNI Marca: emai Modelo: bp150

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO MODELO ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO VELCRO, MANÔMETRO ANEROIDE EM METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, VISOR GRADUADO DE 0 Á 300 MM / HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, PÊRA DE LÁTEX COM VÁLVULA DE PURGO DE PRECISÃO, COM AJUSTE PRECISO.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 185,00 Total Item: 1.850,00

**STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** **24.768.176/0001-56** **2.560,00**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 021 64,00 **Total: 2.560,00**

Item: 3 Unidade: UNI Marca: Stra Medical Modelo: E125

Descrição: TERMOMETROS DIGITAL INFRAVERMELHO

Quantidade: 40 Valor Unit.: 64,00 Total Item: 2.560,00

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

EM 02/09/2021.

121  
fr.

**HABILITAÇÃO EMPRESA EMERSON**  
**NUNES DO EGITO - MEI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021**

**Processo DCL 156/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO - SEMUS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL - SMECE**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2a3eed9c-bb8b-4d10-a416-d2ad69742c15

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 797.602.888.115	
<b>CNPJ:</b> 37.182.085/0001-86	
<b>Nome Empresarial:</b> EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA ANTONIO CABRAL	
<b>Nº:</b> 85	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 14.077-090	<b>Bairro:</b> QUINTINO FACCI I
<b>Município:</b> RIBEIRAO PRETO	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 04/06/2020
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL - MEI	
<b>Atividade Econômica:</b> Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 20/08/2020	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/01/2014	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.88.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



EMERSON NUNES DO EGITO - MEI - Rua: Antônio Cabral Nº 85 - Bairro: Quintino Facci 1 - CEP: 14.077-090 -  
Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888.115 - Celular (016) 98101-6715 -  
Email: [negi.egito@yahoo.com](mailto:negi.egito@yahoo.com)

EMERSON NUNES DO EGITO - MEI - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888.115, com sede à Rua Antonio Cabral nº 85 - - Jardim Quintino Facci, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

### DECLARAÇÃO CONJUNTA / UNIFICADA

- 1) - Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que estamos de pleno acordo com edital e suas normas, as quais nos submetemos, e tomamos ciência de todos os documentos e informações referente a esse procedimento licitatório, em especial as especificações dos objetos nora licitados e que nos sujeitamos as condições estabelecidas no edital, em consideração aos respectivos anexos e documentos , e que acataremos integralmente qualquer decisão que venha ser tomado perlo licitador.
- 2) Que se encontra enquadrada como MEI - em atendimento a Lei Federal Complementar nº 123/2006, nos termo do artigo 3º enquadramento previsto na Lei complementar nº 147/2014, cujos termos declara conhecer na integra, estando apto portanto para exercer o direito de preferência como critério de desempate nos procedimentos licitatório da administração pública
- 3) Que a empresa não encontra-se enquadrada ou Impedida de licitar com qualquer órgão público da administração direta ou indireta, seja ela municipal, estadual ou federal, é nem é objeto de quaisquer restrições ou nota desabonadoras no cadastro de fornecedores ou qualquer outro órgão controlador.
- 4) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93, e que também encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho.
- 5) Declaro que não possui funcionario ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão nem mesmo servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista
- 6) - Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa, inscrita sob o número 37.182.0895/0001-86, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas (4773-3/000 CNAE) (Comercio varejista de artigos médicos. Ortopédicos e outros).
- 7) Compromisso do proponente de que manterá assistência técnica sôb sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a administração pública, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados e indicação sistemática de assistência técnica mais próxima, sem ônus a administração.

Ribeirão Preto, ano de 2021

Emerson Nunes do Egito - MeI  
CNPJ 37.182.085/00014-86

EMERSON NUNES DO EGITO Assinado de forma digital por  
26280299872:37182085000  
186 EMERSON NUNES DO EGITO  
26280299872:37182085000186  
Dados: 2021.05.19 15:23:19 -03'00'





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



124  
87

Prefeitura do Município de Ribeirão  
Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030835891	12/08/2020	12/08/2020	12/08/2021

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	37.182.085/0001-86

**NATUREZA JURÍDICA**

Empresário (Individual)

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA ANTONIO CABRAL, 85

QUINTINO FACCI I, Ribeirão Preto - SP CEP: 14077090

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 15.00

ÁREA DO IMÓVEL 200.00

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 12/08/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 125414

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

» Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/08/2020	CLCB 0000618371	14/08/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	12/08/2020	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local:
- » 4751-2/01-004 - Computadores de pequeno porte; comércio varejista
- » 4751-2/01-005 - Drives, pen-drives, mouse; comércio varejista
- » 4751-2/01-006 - Equipamentos de informática; comércio varejista
- » 4751-2/01-007 - Formulários contínuos para informática, exceto pré-impresos; comércio varejista
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
12/08/2020		Atividade auxiliar

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

126  
07

Prefeitura de Ribeirão Preto

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO ISENTO**

**CNAE**

12/08/2020

Atividade(s)  
Auxiliar(es)

**PREFEITURA**

**DATA EMISSÃO**

**NÚMERO DE LICENÇA**

**VALIDADE**

12/08/2020

SPM2030835891

12/08/2021



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



127  
df.

Prefeitura do Município de Ribeirão  
Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131270216	17/08/2021	14/08/2020	14/08/2023

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	37.182.085/0001-86
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA ANTONIO CABRAL, 85

QUINTINO FACCI I, Ribeirão Preto - SP CEP: 14077090

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 15.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 200.00  
(M<sup>2</sup>)

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4754701 - Comércio varejista de móveis

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 16/08/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 125414

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.

ICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/08/2020	CLCB 0000618371	14/08/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	17/08/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4751-2/01-001 - Acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista
- » 4751-2/01-002 - Assessoria em informática associado à venda de computadores e periféricos
- » 4751-2/01-004 - Computadores de pequeno porte; comércio varejista
- » 4761-0/03-008 - Material de expediente; comércio varejista
- » 4761-0/03-009 - Material escolar; comércio varejista

1209  
07

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

- » 4761-0/03-010 - Material para desenho; comércio varejista
- » 4761-0/03-011 - Papelaria; comércio varejista
- » 4773-3/00-002 - Aparelhos auditivos; comércio varejista
- » 4773-3/00-003 - Aparelhos ortopédicos; comércio varejista
- » 4773-3/00-004 - Aparelhos para surdez; comércio varejista
- » 4773-3/00-005 - Artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista
- » 4773-3/00-006 - Cadeira de rodas; comércio varejista
- » 4773-3/00-008 - Hemogluco teste, kit de; comércio varejista
- » 4773-3/00-009 - Kits diagnostico de gravidez; comércio varejista
- » 4773-3/00-010 - Kits diagnostico para exames; comércio varejista
- » 4773-3/00-011 - Kits para exames de laboratório; comércio varejista
- » 4773-3/00-012 - Massageador; comércio varejista
- » 4773-3/00-013 - Muletas; comércio varejista
- » 4773-3/00-014 - Nebulizador; comércio varejista
- » 4773-3/00-016 - Termômetro; comércio varejista
- » 4773-3/00-017 - Travesseiros e encosto ortopédicos; comércio varejista
- » 4773-3/00-018 - Vaporizador; comércio varejista
- » 8219-9/99-008 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
- » 4773-3/00-019 - APARELHOS DE PRESSÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE
- » 4773-3/00-020 - CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; COMÉRCIO VAREJISTA
- » 8219-9/99-014 - ESTENOTIPIA; SERVIÇOS DE
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		4754-7/01 4759-8/99 4761-0/03 4773-3/00 8219-9/99 4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		4751-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		4759-8/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		4754-7/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		4761-0/03

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
17/08/2021		8219-9/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
17/08/2021	7373591	17/08/2024	4773-3/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
17/08/2021	INEXISTENTE	

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.

130  
87



# NELMED PRODUTOS HOSPITALARES

131  
92



VALMIL HOSPITALAR  
ESPECIALISTAS EM VIDA




## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DE ENTREGA


Nelmed Produtos Hospitalares Eireli - ME, estabelecida em Ribeirão Preto/Sp, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.389.780/0001-35, com sede na cidade de Ribeirão Preto – sp, por seu representante legal abaixo, declara para os devidos fins que:

**EMPRESA;** Emerson Nunes do Egito – MEI ( com denominação de nome fantasia de Negi Equipamentos Hospitalares ), com sede a rua Antonio Cabral nº 85 , bairro Quintino Facci, em Ribeirão Preto – SP/, inscrita no CNPJ sob nº 37.182.085/0001-86, e nossa fornecedora de equipamentos médicos hospitalares e também moveis, e nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

19 AGO. 2020

  
Nélio Paulino Lins  
Representante Legal.  
RG. 6.274.335- SSP/  
CPF. 551.163.708-44



Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto-SP  
Antonio Ernesto Raimi Luiz - Oficial Registrador  
Rua Paraíba, 513 - Campos Elíxios - CEP 14050-020  
Fone: (16) 3425-3812 - www.cartorio.sp.br - cartorio@cartorio.sp.br


Reconheço por semelhança a firma de NELIO PAULINO LINS, em documento sem valor econômico, e de 76.

Ribeirão Preto, 19 de agosto de 2020.

Em Teste da verdade. Cód. 13.20001/320201/141

Dayana Carina Bonicilha Colsera - Registro Civil das Pessoas Naturais - 89  
Total: R\$ 6,45

Valido somente para o Estado de São Paulo



116311  
FIRMA 1  
S10858AA0498927

Dayana Carina Bonicilha Colsera  
Escrevente Autorizada



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



132  
A.

## Identificação

### Nome Empresarial

EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872

### Nome do Empresário

EMERSON NUNES DO EGITO

### Nome Fantasia

### Capital Social

12.000,00

### Número Identidade

46505970

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SP

### CPF

262.802.998-72

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/05/2020

## Número de Registro

### CNPJ

37.182.085/0001-86

## Endereço Comercial

### CEP

14077-090

### Bairro

QUINTINO FACCI I

### Logradouro

RUA ANTONIO CABRAL

### Município

RIBEIRAO PRETO

### Número

85

### UF

SP

## Atividades

### Data de Início de Atividades

19/05/2020

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

### Atividade Principal (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Comerciante independente de artigos para habitação

Papeleiro(a) independente

Digitador(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

133

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME72423245

**Número do Identificador**  
37182085000186

**Data de Emissão**  
07/04/2021

---

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Seção I**

**Objetivo**

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

**Seção II**

**Definições**

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

135  
df.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

## CAPÍTULO II

### DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.182.085/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/05/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO CABRAL</b>	NÚMERO <b>85</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>14.077-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>QUINTINO FACCI I</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NEGI.EGITO@YAHOO.COM</b>	
TELEFONE <b>(16) 8101-6715</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2021** às **15:34:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

137  
H

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1742600714

Nome: EMERSON NUNES DO EGITO

DOC. IDENTIDADE / CÔD. ESP/EA/UF: 4650597 SSP/SP

CPF: 262.802.998-72 DATA NASCIMENTO: 09/11/1950

Residência: IVAN RODRIGUES DO EGITO  
0  
NATA NUNES DO EGITO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01531839607 VALIDADE: 20/12/2021 Nº HABILITAÇÃO: 24/11/1968



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2600714

REPRODUÇÕES  
A  
CÓPIA COLORIDA

ASSINATURA DO PORTADOR: *Emerson*

LOCAL: RIBEIRÃO PRETO, SP DATA DESSA: 20/11/2018

94156580661  
SP953965708

SÃO PAULO

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia fotográfica conforme ao original a mim apresentado. Válido somente para fins de autenticidade.

Ribeirão Preto, SP, 13 AGO. 2020

Dou.ª.  
Dayana Carolina Bonacento Costa

Escritório Autorizada  
Selos pagos por verbo - Recebido por ato

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Rua Paraíba, n. 513, Campos Elípticos  
Vila - Aricanduva - Empresa Reclamação

Colégio Notarial do Brasil  
São Paulo  
115311

**AUTENTICAÇÃO**  
AU0858AC0739283

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872**  
**CNPJ: 37.182.085/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:09 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **D157.941C.795F.7A7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

938  
df.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.182.085

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31067771

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/08/2021 15:17:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

140  
S

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)  
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

**Empresa:** EMERSON NUNES DO EGITO

**CNPJ/CPF:** 37.182.085/0001-86

**Inscrição Municipal:** 20064326

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 09:11h do dia 03/08/2021 - Código de controle: 2824360

144  
8.[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.182.085/0001-86

**Razão Social:** EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872

**Endereço:** R ANTONIO CABRAL 85 / QUINTINO FACCI I / RIBEIRAO PRETO / SP /  
14077-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2021 a 18/09/2021

**Certificação Número:** 2021082002330221709461

Informação obtida em 27/08/2021 15:33:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.182.085/0001-86  
Certidão n°: 21357167/2021  
Expedição: 06/07/2021, às 17:25:17  
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.182.085/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



19/07/2021

0049933008

443  
Jr

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 434535****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**EMERSON NUNES DO EGITO**, CNPJ: 37.182.085/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0049933008





**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL		
EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35845058907	19/05/2020	30/03/2021 09:11:49
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19/05/2020	37.182.085/0001-86	

CAPITAL	
R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ANTÔNIO CABRAL	NÚMERO: 85	
BAIRRO: QUINTINO FACCI I	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO	CEP: 14077-090	UF: SP

OBJETO SOCIAL
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EMERSON NUNES DO EGITO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 262.802.998-72, RG/RNE: 46505970 - SP (SSP), RESIDENTE À RUA ANTÔNIO CABRAL, 85, QUINTINO FACCI I, RIBEIRÃO PRETO - SP, CEP 14077-090, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35845058907 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/03/2021
---

*Handwritten signature*



# NEGI EQUIPAMENTO HOSPITALAR

146  
df

EMERSON NUNES DO EGITO – MEI - Rua: Antônio Cabral Nº 85 - Bairro: Quintino Facci 1 – CEP: 14.077-090 –  
Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888.115 – Celular (016) 98101-6715 -  
Email: [negi.egito@yahoo.com](mailto:negi.egito@yahoo.com)

EMERSON NUNES DO EGITO – MEI - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.182.085/0001-86 - Inscrição  
Estadual: 797.602.888.115, com sede à Rua Antonio Cabral nº 85 - – Jardim Quintino Facci, na cidade  
de Ribeirão Preto - SP declara:

## DECLARAÇÃO CONJUNTA / UNIFICADA

- 1) - Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que estamos de pleno acordo com edital e suas normas, as quais nos submetemos, e tomamos ciência de todos os documentos e informações referente a esse procedimento licitatório, em especial as especificações dos objetos ora licitados e que nos sujeitamos as condições estabelecidas no edital, em consideração aos respectivos anexos e documentos, e que acataremos integralmente qualquer decisão que venha ser tomado pelo licitador.
- 2) Que se encontra enquadrada como MEI - em atendimento a Lei Federal Complementar nº 123/2006, nos termo do artigo 3º enquadramento previsto na Lei complementar nº 147/2014, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto portanto para exercer o direito de preferência como critério de desempate nos procedimentos licitatório da administração pública
- 3) Que a empresa não encontra-se enquadrada ou Impedida de licitar com qualquer órgão público da administração direta ou indireta, seja ela municipal, estadual ou federal, é nem é objeto de quaisquer restrições ou nota desabonadoras no cadastro de fornecedores ou qualquer outro órgão controlador.
- 4) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93, e que também encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho.
- 5) Declaro que não possui funcionario ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão nem mesmo servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista
- 6) - Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa, inscrita sob o número 37.182.0895/0001-86, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas (4773-3/000 CNAE) (Comercio varejista de artigos médicos. Ortopédicos e outros).
- 7) Compromisso do proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a administração pública, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados e indicação sistemática de assistência técnica mais próxima, sem ônus a administração.

Ribeirão Preto, ano de 2021

Emerson Nunes do Egito - MeI  
CNPJ 37.182.085/00014-86

EMERSON NUNES DO EGITO Assinado de forma digital por  
26280299872:37182085000  
26280299872:37182085000186  
186 Dados: 2021.05.19 15:23:19 -03'00'



147  
df

EMERSON NUNES DO EGITO – MEI - Rua: Antônio Cabral Nº 85 - Bairro: Quintino Facci 1 – CEP: 14.077-090 –  
Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888.115 – Celular (016) 98101-6715 -  
Email: [negi.egito@yahoo.com](mailto:negi.egito@yahoo.com)

EMERSON NUNES DO EGITO – MEI - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.182.085/0001-86 - Inscrição  
Estadual: 797.602.888.115, com sede à Rua Antonio Cabral nº 85 – Jardim Quintino Facci, na cidade  
de Ribeirão Preto - SP declara:

### DECLARAÇÃO CONJUNTA / UNIFICADA

- 1) - Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que estamos de pleno acordo com edital e suas normas, as quais nos submetemos, e tomamos ciência de todos os documentos e informações referente a esse procedimento licitatório, em especial as especificações dos objetos ora licitados e que nos sujeitamos as condições estabelecidas no edital, em consideração aos respectivos anexos e documentos, e que acataremos integralmente qualquer decisão que venha ser tomado pelo licitador.
- 2) Que se encontra enquadrada como MEI - em atendimento a Lei Federal Complementar nº 123/2006, nos termo do artigo 3º enquadramento previsto na Lei complementar nº 147/2014, cujos termos declara conhecer na integra, estando apto portanto para exercer o direito de preferência como critério de desempate nos procedimentos licitatório da administração pública
- 3) Que a empresa não encontra-se enquadrada ou Impedida de licitar com qualquer órgão público da administração direta ou indireta, seja ela municipal, estadual ou federal, é nem é objeto de quaisquer restrições ou nota desabonadoras no cadastro de fornecedores ou qualquer outro órgão controlador.
- 4) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93, e que também encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho.
- 5) Declaro que não possui funcionario ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão nem mesmo servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista
- 6) - Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa, inscrita sob o número 37.182.0895/0001-86, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas (4773-3/000 CNAE) (Comercio varejista de artigos médicos. Ortopédicos e outros).
- 7) Compromisso do proponente de que manterá assistência técnica sôb sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a administração pública, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados e indicação sistemática de assistência técnica mais próxima, sem ônus a administração.

Ribeirão Preto, ano de 2021

Emerson Nunes do Egito - MeI  
CNPJ 37.182.085/00014-86

EMERSON NUNES DO EGITO  
26280299872:37182085000  
186

Assinado de forma digital por  
EMERSON NUNES DO EGITO  
26280299872:37182085000186  
Dados: 2021.05.19 15:23:19 -03'00'





# NEGI EQUIPAMENTO HOSPITALAR

EMERSON NUNES DO EGITO – MEI - Rua: Antônio Cabral Nº 85 - Bairro: Quintino Facci 1 – CEP: 14.077-090 –  
Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888.115 – Celular (016) 98101-6715 -  
Email: [negi.egito@yahoo.com](mailto:negi.egito@yahoo.com)

EMERSON NUNES DO EGITO – MEI - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888.115, com sede à Rua Antonio Cabral nº 85 - – Jardim Quintino Facci, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

## DECLARAÇÃO CONJUNTA / UNIFICADA

- 1) - Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que estamos de pleno acordo com edital e suas normas, as quais nos submetemos, e tomamos ciência de todos os documentos e informações referente a esse procedimento licitatório, em especial as especificações dos objetos nora licitados e que nos sujeitamos as condições estabelecidas no edital, em consideração aos respectivos anexos e documentos , e que acataremos integralmente qualquer decisão que venha ser tomado perlo licitador.
- 2) Que se encontra enquadrada como MEI - em atendimento a Lei Federal Complementar nº 123/2006, nos termo do artigo 3º enquadramento previsto na Lei complementar nº 147/2014, cujos termos declara conhecer na integra, estando apto portanto para exercer o direito de preferência como critério de desempate nos procedimentos licitatório da administração pública
- 3) Que a empresa não encontra-se enquadrada ou Impedida de licitar com qualquer órgão público da administração direta ou indireta, seja ela municipal, estadual ou federal, é nem é objeto de quaisquer restrições ou nota desabonadoras no cadastro de fornecedores ou qualquer outro órgão controlador.
- 4) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93, e que também encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho.
- 5) Declaro que não possui funcionario ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão nem mesmo servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista
- 6) - Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa, inscrita sob o número 37.182.0895/0001-86, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas (4773-3/000 CNAE) (Comercio varejista de artigos médicos. Ortopédicos e outros).
- 7) Compromisso do proponente de que manterá assistência técnica sòb sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a administração pública, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados e indicação sistemática de assistência técnica mais próxima, sem ônus a administração.

Ribeirão Preto, ano de 2021

Emerson Nunes do Egito - MeI  
CNPJ 37.182.085/0001-86

EMERSON NUNES DO EGITO  
26280299872:37182085000  
186

Assinado de forma digital por  
EMERSON NUNES DO EGITO  
26280299872:37182085000186  
Dados: 2021.05.19 15:23:19 -03'00'



# NEGI EQUIPAMENTO HOSPITALAR

EMERSON NUNES DO EGITO – MEI - Rua: Antônio Cabral N° 85 - Bairro: Quintino Facci 1 – CEP: 14.077-090 –  
Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888.115 – Celular (016) 98101-6715 -  
Email: [negi.egito@yahoo.com](mailto:negi.egito@yahoo.com)

EMERSON NUNES DO EGITO – MEI - inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888.115, com sede à Rua Antonio Cabral n° 85 – Jardim Quintino Facci, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

## DECLARAÇÃO CONJUNTA / UNIFICADA

- 1) - Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que estamos de pleno acordo com edital e suas normas, as quais nos submetemos, e tomamos ciência de todos os documentos e informações referente a esse procedimento licitatório, em especial as especificações dos objetos ora licitados e que nos sujeitamos as condições estabelecidas no edital, em consideração aos respectivos anexos e documentos, e que acataremos integralmente qualquer decisão que venha ser tomado pelo licitador.
- 2) Que se encontra enquadrada como MEI - em atendimento a Lei Federal Complementar n° 123/2006, nos termo do artigo 3° enquadramento previsto na Lei complementar n° 147/2014, cujos termos declara conhecer na integra, estando apto portanto para exercer o direito de preferência como critério de desempate nos procedimentos licitatório da administração pública
- 3) Que a empresa não encontra-se enquadrada ou Impedida de licitar com qualquer órgão público da administração direta ou indireta, seja ela municipal, estadual ou federal, é nem é objeto de quaisquer restrições ou nota desabonadoras no cadastro de fornecedores ou qualquer outro órgão controlador.
- 4) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93, e que também encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho.
- 5) Declaro que não possui funcionario ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão nem mesmo servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista
- 6) - Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa, inscrita sob o número 37.182.0895/0001-86, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas (4773-3/000 CNAE) (Comercio varejista de artigos médicos. Ortopédicos e outros).
- 7) Compromisso do proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a administração pública, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados e indicação sistemática de assistência técnica mais próxima, sem ônus a administração.

Ribeirão Preto, ano de 2021

Emerson Nunes do Egito - MeI  
CNPJ 37.182.085/00014-86

EMERSON NUNES DO EGITO Assinado de forma digital por  
26280299872:37182085000186 EMERSON NUNES DO EGITO  
26280299872:37182085000186  
186 Dados: 2021.05.19 15:23:19 -03'00'



EMERSON NUNES DO EGITO - MEI - Rua: Antônio Cabral N° 85 - Bairro: Quintino Facci 1 - CEP: 14.077-090 -  
Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888.115 - Celular (016) 98101-6715 -  
Email: [negi.egito@yahoo.com](mailto:negi.egito@yahoo.com)

EMERSON NUNES DO EGITO - MEI - inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888.115, com sede à Rua Antonio Cabral n° 85 - - Jardim Quintino Facci, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

### DECLARAÇÃO CONJUNTA / UNIFICADA

- 1) - Declaro que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que estamos de pleno acordo com edital e suas normas, as quais nos submetemos, e tomamos ciência de todos os documentos e informações referente a esse procedimento licitatório, em especial as especificações dos objetos ora licitados e que nos sujeitamos as condições estabelecidas no edital, em consideração aos respectivos anexos e documentos, e que acataremos integralmente qualquer decisão que venha ser tomado pelo licitador.
- 2) Que se encontra enquadrada como MEI - em atendimento a Lei Federal Complementar n° 123/2006, nos termo do artigo 3° enquadramento previsto na Lei complementar n° 147/2014, cujos termos declara conhecer na integra, estando apto portanto para exercer o direito de preferência como critério de desempate nos procedimentos licitatório da administração pública
- 3) Que a empresa não encontra-se enquadrada ou Impedida de licitar com qualquer órgão público da administração direta ou indireta, seja ela municipal, estadual ou federal, é nem é objeto de quaisquer restrições ou nota desabonadoras no cadastro de fornecedores ou qualquer outro órgão controlador.
- 4) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93, e que também encontra-se regular perante o Ministério do Trabalho.
- 5) Declaro que não possui funcionario ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político (prefeito, vice-prefeito ou secretários) do órgão nem mesmo servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista
- 6) - Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa, inscrita sob o número 37.182.0895/0001-86, consta como código e descrição da atividade econômica principal na Classificação Nacional de Atividades econômicas (4773-3/000 CNAE) (Comercio varejista de artigos médicos. Ortopédicos e outros).
- 7) Compromisso do proponente de que manterá assistência técnica sôb sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a administração pública, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados e indicação sistemática de assistência técnica mais próxima, sem ônus a administração.

Ribeirão Preto, ano de 2021

Emerson Nunes do Egito - Mei  
CNPJ 37.182.085/00014-86

EMERSON NUNES DO EGITO Assinado de forma digital por  
26280299872:37182085000  
26280299872:37182085000186  
186 Dados: 2021.05.19 15:23:19 -03'00'



151  
A

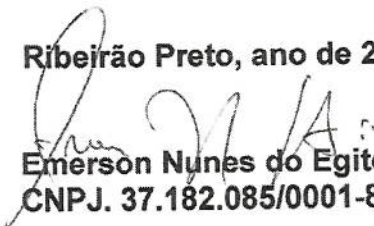
EMERSON NUNES DO EGITO – MEI - Rua: Antônio Cabral Nº 85 - Bairro: Quintino facci 1 – CEP: 14.077-090 –  
Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 37.182.085/0001-86 - Inscrição Estadual: 797.602.888.115 – Celular (016) 98101-6715 –  
Email: negi.egito@yahoo.com

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**EMERSON NUNES DO EGITO – MEI** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.182.085/0001-86 -  
Inscrição Estadual: 797.602.888.115, com sede à Rua Antonio Cabral nº 85 -- Jardim Quintino  
Facci, na cidade de Ribeirão Preto - SP declara:

- A) Proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório
- B) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório
- C) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- D) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto
- E) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- F) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la
- G) Assumimos a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos cotados
- H) Estamos cientes do prazo máximo de entrega determinado no edital, em dias úteis, contados do recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal
- I) Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Ribeirão Preto, ano de 2021

  
Emerson Nunes do Egito – Mei  
CNPJ. 37.182.085/0001-86.

EMERSON NUNES DO EGITO  
26280299872:37182085000  
186

Assinado de forma digital por  
EMERSON NUNES DO EGITO  
26280299872:37182085000186  
Dados: 2021.05.19 14:54:54 -03'00'

**Emerson Nunes do Egito - Mei\_ ME.**

Rua Antonio Cabral nº 85 - Bairro: Quintino Facci II - CEP. 14.077-090 – Ribeirão Preto - SP.

CNPJ; 37.182.085/0001-86. - Inscrição Estadual: 797.602.888-115

Fones ; (16) – 3102.4687 – Celular (016) 98101.6715- Email: [negi.egito@yahoo.com](mailto:negi.egito@yahoo.com).

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - BLL

PREGAO ELETRONICO: 106/2021 – PROCESSO; 168/2021

DIA; 30/AGOSTO/2021 –HORARIO 10,00 HR

OBJETIVO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA O DEPTO. SAUDE.

Item	Referencia	Marca/Mod	Quant	Valor Único	Valor Total
02	ESFIGMOMANÔMETRO MODELO ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO VELCRO, MANÔMETRO ANEROIDE EM METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, VISOR GRADUADO DE 0 Á 300 MM / HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, PÊRA DE LÁTEX COM VÁLVULA DE PURGO DE PRECISÃO, COM AJUSTE PRECISO	Emai, modelo BP 150	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
03	TERMOMETROS DIGITAL INFRAVERMELHO	Hkz mod. 801	40	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00

- Declaramos ainda que nos comprometemos a efetuar a entrega dos produtos no preço e prazo constante de nossa proposta, vinculando –se ainda aos demais efeitos do processo licitatório.

- Declaramos que nos preços propostos estão incluídos , além do lucro , todas as despesas e custos , como por exemplo (Transportes, tributos de qualquer natureza) e todas despesas diretas ou indiretas, relacionadas com objeto da presente licitação.

- Declaramos que nossa empresa não esta inscrita no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar ou de contratar com Administração Publica Estadual – CAFIMP, nos termos do Decreto 44321/2

**DADOS EMPRESARIAIS**

<b>Razão social:</b>	<b>EMERSON NUNES DO EGITO – ME</b> <b>NOME FANTASIA;</b> Negi Equipamentos
<b>Fone/ E-mail</b>	(16) -3102.4687 – Celular; (016)- 98818.2020 – <b>Email:</b> negi.egito@yahoo.com
<b>CNPJ – Insc. o Estadual</b>	37.182.085/0001-86 <b>INSC. ESTADUAL –</b> 797.602.888-115
<b>Prazo de entrega:</b>	Conforme Edital. <b>FRETE</b>
<b>Validade da proposta:</b>	Conforme Edital <b>ENTREGA:</b> Conforme edital
<b>Condição de pagto:</b>	Conforme Edital <b>GARANTIA:</b> conforme edital
<b>Dados bancários:</b>	<b>NU PAGAMENTOS – Nº 260.</b> <b>AG. 001 –</b> <b>C/C 37680806-8</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 8.650,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais)

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2021

EMERSON NUNES DO EGITO  
26280299872:37182085000186Assinado de forma digital por EMERSON NUNES DO  
EGITO 26280299872:37182085000186  
Dados: 2021.08.28 09:58:49 -03'00'

Emerson nunes do egito

EM 02/09/2021.

153  
f

**HABILITAÇÃO EMPRESA STRAFER**  
**PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**  
**EIRELI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021**

**Processo DCL 156/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO - SEMUS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL - SMECE**



154  
A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0022221-1	<b>CNPJ</b> 24.768.176/0001-56	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/05/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/05/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DOM SEBASTIAO, 617-SALA:02, VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-110			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO 072.381.099-05	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 10/05/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>		<b>Término do Mandato</b>	
<b>Nome/CPF</b> FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO 072.381.099-05		XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 05/03/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 16 de julho de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 16/07/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 1/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

AA empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Lei complementar 147/2014 que:

- a) Se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO;
- b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações pela Lei Complementar 147/2014;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio

072.381.099-05

Responsável Legal



STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br

 Strafer

Página 2/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Straliozzo, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado que:

NÃO SOU

SOU

Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Straliozzo

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 3/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO FUNCIONARIO MENOR

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos:

- (X) não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;  
 ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 4/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 74-2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo  
CPF: 072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 5/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

## DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão

na Forma Eletrônica Nº 106-2021, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que tomou conhecimento do Edital e de

todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo

CPF: 072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 106-2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Straliozzo  
CPF: 072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 7/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliozzo, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e declaro aceitar de forma integral e irrevogável as condições e exigências nele contidas, bem como a legislação pertinente ao assunto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 8/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### INCISO XXXIII DO ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02, Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú - SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliootto

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 9/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliootto

072.381.099-05

Responsável Legal



STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 10/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### PROPOSTA INDEPENDENTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

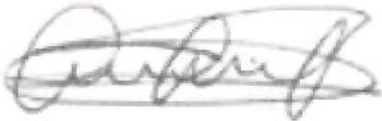
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão que realiza este Pregão Eletrônico antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Stralotto  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, que atendeu a todas as exigências de habilitação e que detém capacidades técnico-operacionais (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresenta proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Straliootto  
072.381.099-05  
Responsável Legal

167  
fn



Município de Balneário Camboriú  
**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO**  
Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

CPF/CNPJ:

24768176000156

Nome/Razão Social:

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia:

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Para estabelecer na:

RUA: DOM SEBASTIAO, 617 ,SALA 02. Bairro: VILA REAL BALNEARIO CAMBORIU SC

Atividades:

\* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS \* COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO \* INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \*

Data início atividade (Ato de registro)

26/07/2016

Inscrição Municipal

163825

Data Emissão

08/02/2021

**Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO**

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa. (Art. 9º, VII da Lei nº. 4.091/2017)

Observação:

REGIN Protocolo 189049774

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO  
<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm> -> Validação Alvará Online

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ

60212021



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
Secretaria da Saúde e Saneamento  
Divisão de Vigilância Sanitária

# ALVARÁ SANITÁRIO

6581/2021

Nome da pessoa física ou jurídica

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Denominação Comercial - Nome Fantasia

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

CPF/CNPJ

24768176000156

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

RUA DOM SEBASTIAO

Nº - Complemento

617 - SALA 02.

Bairro

Bairro: VILA REAL

Município/Estado

BALNEARIO CAMBORIU/SC

Atividades

\*4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS\*  
\*4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS\*  
\*4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS\*  
\*4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO\*  
\*3329599 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE\*

Classificação Geral de Risco

**Alto Grau de Risco**

O estabelecimento supracitado está autorizado a desempenhar as atividades descritas no local informado, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos; c/c Lei Complementar nº 40, de 10 de julho de 2019; c/c Lei Complementar nº 55, de 20 de dezembro de 2019; c/c Decreto Municipal nº 8.766, de 15 de dezembro de 2017.

Válido Até

**# 31/12/2021 #**

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO  
<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm> -> Validação Alvará Online

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ

**65812021**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro - Balneário Camboriú/SC

Fone: (47) 3261-6200

e-mail:vsanitaria@bc.sc.gov.br



BANCO ITAÚ SA

RECIBO DO SACADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BALNEARIO CAMBORIU**

**EXERCÍCIO**

Cadastro Único	
228206	
Alvará / Atividade Principal	
163825	
Número do Documento	Emissão
2021	04/01/2021
Parcela	Vencimento
1	29/01/2021
Agência/Código do Beneficiário	
1412 / 50000-9	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
Receita 10-TLL	Observação: após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês.
Complemento	Valor
ALVARA/EXERCICIO	1.112,39
OBSERVAÇÕES GERAIS: Valor gerado pelo processo agendado de Cálculo da Taxa de Licença e Localização	
Pagador	Receita
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	TLL
Nosso Número	Valor do Documento
109 / 00120720-8	1.112,39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



341-7 | 34191.09008 1207

081412 25000.090008 1 85150000111239

**LOCAL DE PAGAMENTO  
PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO ITAÚ**

Beneficiário		VENCIMENTO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU - 83102285000107		29/01/2021	
RUA DINAMARCA, 320, Bairro DAS NAÇOES, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88338-315		Agência/Código do Beneficiário	
		1412 / 50000-9	
Data Documento	Numero do Documento	Especie Documento	Data Processamento
04/01/2021	2021	DS	04/01/2021
Parcela(s)	Carteira	Especie	Quantidade
1	109	RS	X
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)		Valor	
Receita: 10-TLL		1.112,39	
Exercício(s): 2021		Observação: após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês.	
Complemento: ALVARA/EXERCICIO		Valor: 1.112,39	
OBSERVAÇÕES GERAIS:			
Pagador		CPF/CNPJ: 24768176000156	
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CÓD. ÚNICO: 228206 - ALVARÁ: 163825			
RUA DOM SEBASTIAO, 617, SALA 02., Bairro VILA REAL, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88337-110			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten signature



## Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 04/01/2021

Nº de controle: 938.467.188.326.244.609 | Documento: 0000431

170  
S

Conta de débito: **Agência: 0332 | Conta: 0024444-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIR | CNPJ: 024.768.176/0001-56**

Código de barras: **34191 09008 12072 081412 25000 090008 1 85150000111239**

Banco destinatário: **341 - ITAU UNIBANCO S.A.**

Razão Social Beneficiário: **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**

Nome Fantasia Beneficiário: **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**

CPF/CNPJ Beneficiário: **083.102.285/0001-07**

Razão Social Sacador Avalista: **Não informado**

CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Nome do Pagador: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPIT**

CPF/CNPJ do Pagador: **024.768.176/0001-56**

Data de débito: **04/01/2021**

Data de vencimento: **29/01/2021**

Valor: **R\$ 1,112.39**

Desconto: **R\$ 0.00**

Abatimento: **R\$ 0.00**

Bonificação: **R\$ 0.00**

Multa: **R\$ 0.00**

Juros: **R\$ 0.00**

Valor total: **R\$ 1,112.39**

Descrição: **ALVARA EXERCICIO**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

### Autenticação

jNPdz2c3 Xx8DUTrQ yqcsuWqJ v4HbBywJ 2YrdDb#M o#ZY0JFC wV7HQ1q3 L5Pe9wf#  
xtyrbwyy WQ9PoWQP Lj5\*bZCK D?vEbLdx gEPyVBoZ QiJwcO4g bLRXaizu iWye58JQ  
Kb2gLRyk AGhtG@FA ROBTry78 JlnXkaCg \*i8c3kvY x8IP9gJD 34110211 34932090

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site  
Fale Conosco.

**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



## Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 04/01/2021

Nº de controle: 938.467.188.326.244.609 | Documento: 0000430

Conta de débito: **Agência: 0332 | Conta: 0024444-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIR | CNPJ: 024.768.176/0001-56**

Código de barras: **00190 00009 02837 693007 00045 322179 6 85180000172487**

Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

Razao Social Beneficiário: **MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU**

Nome Fantasia Beneficiário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBOR**

CPF/CNPJ Beneficiário: **083.102.285/0001-07**

Razao Social Sacador Avalista: **Não informado**

CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Nome do Pagador: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIR**

CPF/CNPJ do Pagador: **024.768.176/0001-56**

Data de débito: **04/01/2021**

Data de vencimento: **01/02/2021**

Valor: **R\$ 1,724.87**

Desconto: **R\$ 0.00**

Abatimento: **R\$ 0.00**

Bonificação: **R\$ 0.00**

Multa: **R\$ 0.00**

Juros: **R\$ 0.00**

Valor total: **R\$ 1,724.87**

Descrição: **ALVARA STRAFER**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

### Autenticação

qvbqTL&r Ey2ZH5oL aq64@KcG WvFMjLdN huCFbnVL lRE6?jIO 3KIWC#Vv mvLi#2Ou  
eBkeSLzw BK7ESgK? q1K4yItp 71GQx7up #7U3y?tP 8xcI7cZO 5sIYkpA4 cSR48b?5  
eRQgK6hy 6brURmdK NjrFLQHO @waRWnql Ti8?2RYG q7cR\*AA8 84010221 04134070

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones:  
consulte o site  
Fale Conosco.

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.





177  
A

**Município de Balneário Camboriú**  
**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO**  
**Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO**

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CPF/CNPJ:**

24768176000156

**Nome/Razão Social:**

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

**Nome Fantasia:**

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

**Para estabelecer na:**

RUA: DOM SEBASTIAO, 617 ,SALA 02. Bairro: VILA REAL BALNEARIO CAMBORIU SC

**Atividades:**

\* COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS \* COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS \* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS \* COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO \* INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE \*

**Data inicio atividade (Ato de registro)**

26/07/2016

**Inscrição Municipal**

163825

**Data Emissão**

08/02/2021

**Atividades Econômicas ALTO GRAU DE RISCO**

Atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa. (Art. 9º, VII da Lei nº. 4.091/2017)

**Observação:**

REGIN Protocolo 189049774

**VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.**

**É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.**

**A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO**  
<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm> -> Validação Alvará Online

**CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ**

60212021



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
Secretaria da Saúde e Saneamento  
Divisão de Vigilância Sanitária

# ALVARÁ SANITÁRIO

6581/2021

Nome da pessoa física ou jurídica

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Denominação Comercial - Nome Fantasia

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

CPF/CNPJ

24768176000156

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

RUA DOM SEBASTIAO

Nº - Complemento

617 - SALA 02.

Bairro

Bairro: VILA REAL

Município/Estado

BALNEARIO CAMBORIU/SC

Atividades

- \*4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS\*
- \*4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS\*
- \*4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS\*
- \*4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO\*
- \*3329599 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE\*

Classificação Geral de Risco

**Alto Grau de Risco**

O estabelecimento supracitado está autorizado a desempenhar as atividades descritas no local informado, conforme a Lei Estadual nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos; c/c Lei Complementar nº 40, de 10 de julho de 2019; c/c Lei Complementar nº 55, de 20 de dezembro de 2019; c/c Decreto Municipal nº 8.766, de 15 de dezembro de 2017.

Válido Até

**# 31/12/2021 #**

A AUTENTICIDADE DESTE PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO  
<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm> -> Validação Alvará Online

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ

**65812021**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Rua 1.500, nº 1.100 – Centro - Balneário Camboriú/SC

Fone: (47) 3261-6200

e-mail:vsanitaria@bc.sc.gov.br



BANCO ITAÚ SA

RECIBO DO SACADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BALNEARIO CAMBORIU**

**EXERCÍCIO**

Cadastro Único	
228206	Emissão
Alvará / Atividade Principal	04/01/2021
163825	Vencimento
	29/01/2021
	Agência/Código do Beneficiário
	1412 / 50000-9
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
Parcela	Observação:
1	após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês
Receita:	
10-TLL	
Complemento:	Valor:
ALVARA/EXERCICIO	1.112,39
OBSERVAÇÕES GERAIS	
Valor gerado pelo processo agendado de Cálculo da Taxa de Licença e Localização	
Pagador	
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES TLL	
Nosso Número	Receita
109 / 00120720-8	Valor do Documento
	1.112,39

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

BANCO ITAÚ SA | 341-7 | 34191.09008 120 081412 25000.090008 1 85150000111239

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO ITAÚ		29/01/2021	
Beneficiário			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU - 83102285000107		Agência/Código do Beneficiário	
RUA DINAMARCA, 320, Bairro DAS NACOES, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88338-315		1412 / 50000-9	
Data Documento	Número do Documento	Especie Documento	Data Processamento
04/01/2021	2021	DS	04/01/2021
Parcela(s)	Carteira	Especie	Quantidade
1	109	RS	X
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)		Valor	
Receita:		1.112,39	
10-TLL		Observação:	
Exercício(s):		após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês.	
2021			
Complemento:		Valor:	
ALVARA/EXERCICIO		1.112,39	
OBSERVAÇÕES GERAIS			
Pagador			
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - COD. ÚNICO: 228206 - ALVARÁ: 163825			
RUA DOM SEBASTIAO, 617, SALA 02., Bairro VILA REAL, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88337-110			
CPF/CNPJ: 24768176000156			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/FICHA DE COMPENSAÇÃO



176  
S



## Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 04/01/2021

Nº de controle: 938.467.188.326.244.609 | Documento: 0000431

Conta de débito: **Agência: 0332 | Conta: 0024444-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIR | CNPJ: 024.768.176/0001-56**

Código de barras: **34191 09008 12072 081412 25000 090008 1 85150000111239**

Banco destinatário: **341 - ITAU UNIBANCO S.A.**

Razao Social Beneficiário: **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**

Nome Fantasia Beneficiário: **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**

CPF/CNPJ Beneficiário: **083.102.285/0001-07**

Razao Social Sacador Avalista: **Não informado**

CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Nome do Pagador: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPIT**

CPF/CNPJ do Pagador: **024.768.176/0001-56**

Data de débito: **04/01/2021**

Data de vencimento: **29/01/2021**

Valor: **R\$ 1,112.39**

Desconto: **R\$ 0.00**

Abatimento: **R\$ 0.00**

Bonificação: **R\$ 0.00**

Multa: **R\$ 0.00**

Juros: **R\$ 0.00**

Valor total: **R\$ 1,112.39**

Descrição: **ALVARA EXERCICIO**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

### Autenticação

jNPdz2c3 Kx8DUTrQ yqcsuWqJ v4HbBywJ 2YrdDb#M o#ZYQJFC wV7HQiq3 L5Pe9wf#  
xtYrbWyy WQ@PoWQP Lj5\*bZCK D7vEbLdx gEPyVBoZ QiJwcO4g bLRXaizu iWye5SJQ  
Kh2gLRyk AGhtG@fA ROTrY78 JlnXkaCg \*i8c3kvY x8IR9gJD 34110211 34932090

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



## Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 04/01/2021

Nº de controle: 938.467.188.326.244.609 | Documento: 0000430

Conta de débito: **Agência: 0332 | Conta: 0024444-9 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIR | CNPJ: 024.768.176/0001-56**

Código de barras: **00190 00009 02837 693007 00045 322179 6 85180000172487**

Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

Razao Social Beneficiário: **MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU**

Nome Fantasia Beneficiário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBOR**

CPF/CNPJ Beneficiário: **083.102.285/0001-07**

Razao Social Sacador Avalista: **Não informado**

CPF/CNPJ Sacador Avalista: **Não informado**

Instituição Reecedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Nome do Pagador: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIR**

CPF/CNPJ do Pagador: **024.768.176/0001-56**

Data de débito: **04/01/2021**

Data de vencimento: **01/02/2021**

Valor **R\$ 1,724.87**

Desconto: **R\$ 0.00**

Abatimento: **R\$ 0.00**

Bonificação: **R\$ 0.00**

Multa: **R\$ 0.00**

Juros: **R\$ 0.00**

Valor total: **R\$ 1,724.87**

Descrição: **ALVARA STRAFER**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

### Autenticação

gVbqTL@r Ey2EH5oL aq64@KCg WVFMjLdN huCFbnVL lRE6?jIO ZKIWC#Vh mvLi#2Ou  
eBkeSLzw BK7ZSgK? qIK4yItp 7lGQx7up #7U3y?tP SxcI7cZO 5sIYkpA4 cSP48b?5  
eRQgK6hy 6brURmdK NjrFLQHO @waRWnqI Tl8?2RYG q7oR\*AA8 84010221 04134070

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e  
Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO/EBSERH - HUL/SE**  
**HOSPITAL MONS. JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO**  
CNPJ: 15.126.437/0031-69  
END.: Avenida Brasília, S/N, Novo Horizonte, Lagarto/SE  
Tel.: (79) 3632-2054  
SETOR RESPONSÁVEL: Gerência Administrativa

## Atestado de Aptidão Técnica

Atestamos que a empresa Strafer Produtos Medico Hospitalares Eireli - EPP, CNPJ n.º 24.768.176/0001-56, sediada na Rua Dinamarca n° 197 – Sala 02, Térreo - Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC – CEP: 88338-315, forneceu os bens abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
Cardioversor bifásico Vivo - ECG e Desfibrilação - CMOS Drake	Und.	03	2017

Lagarto/SE, 11 de janeiro de 2018

**Thiago Cesar Bezerra Moreno**

Gerente Administrativo Substituto/HUL-EBSERH

SIAPE 1905452

Av. Brasília, S/N, Novo Horizonte, Hospital Universitário de Lagarto/EBSERH  
Lagarto - Sergipe - CEP: 49.400-000  
Telefone: (79) 3632-2000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2020 15:30:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 51942903181433400163-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5c702d338f5151f22bf86833c510c3f618f88ba51c787ba8799c911b320dcc4a3595bca839c17e6e1bba3d17d33ad2cc73b24083105c3d488cc61b606d4f0



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 21 de agosto de 2001





**Strafer Produtos Medicos Hospitalares Eireli EPP**

Endereço: Rua Dinamarca, 197 Sala 02 Terreo  
 Bairro: Nações  
 Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC  
 CEP: 88338-315  
 Fone/Fax: (47) 3183-8200 (47) 3183-8200

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
 FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 944  
 SÉRIE 1  
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO DA NFe e Pí CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR  
 4217 1224 7881 7800 0156 5500 1000 0009 4410 0004 7985

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ do Estado

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342170158779303  
 CNPJ 24.768.176/0001-56

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuinte  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 257959971  
 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO 24.768.176/0001-56

NUMERAÇÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DA EMISSÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	15.126.437/0031-69	13/12/2017
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV BRASÍLIA S/N	NOVO HORIZONTE	13/12/2017
MUNICÍPIO	U.F.	HORA DA SAÍDA
LAGARTO	SE	15:48
CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
49400000	49400000	
TELEFAX		
(79) 3632-2054		

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
944/1	10/01/18	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00

NUMERAÇÃO SOCIAL	FREE POR CONTA	CODIGO ANT	CNP E JUE P.F.
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0		48.740.351/0127-67
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R ANTONIO VITOR GONCALVES 250	ITAJAI / SC	SC	256759847
QUANTIDADE	MARCA	NUMERO	PESO LÍQUIDO
3,00 CX PAPELÃO			22,00

**DADOS DO PRODUTO**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	LOTE	NCM/SH	EST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR	ALÍQUOTAS
712	Cardioversor Bifásico Vivo - ECG e Desfibrilação - CMDS Drake	Lote: 317109017 x1, Lote: 317109021 x1, Lote: 317109009 x1	9018.19.90	0102	6.108	Pq	3,00	14.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	0,00	0,00
-------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------	------	------

**DADOS ADICIONAIS**

TIPO COBRANÇA: Licitação - Rápido  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 :: Documento emitido por ME/EPP, optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI. :: Tipo de Cobrança: Licitação - Depósito :: Valor aproximado dos tributos R\$5880,00  
 Federal: 7140,00 Estadual: (31,00%) Fonte: IBPT :: PO:317109017 :: Pedido:005 :: OC:2017NE800024 :: Inf. de entrega: End. Entregador: AV BRASÍLIA S/N HOSPITAL UNIV DE LAGARTO - HUI SE - NOVO HORIZONTE - LAGARTO - SE - CEP: 49400000 :: (A/E:2017NE800024) :: (WINNER:167) | Strafer - Dados Bancários p/ Depósito: Banco do Brasil (001) - Agência: 1489-3 / C/C: 51838-7 - Favorecido: Strafer Produtos Medicos Hospitalares Eireli - EPP - CNPJ: 24.768.176/0001-56 | Nota de Empenho nº 2017NE800024, Adesão Nº 3.2017 - UASG: 160262, Processo 23817.000260/2017-32, Processo de Origem: 050000032017

179

RECEBEMOS DE Strafer Produtos Medicos Hospitalares Eireli EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 944  
 SÉRIE 1



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ nº 24.768.176/0001-56



FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO, nacionalidade brasileira, nascida em 26/12/1989, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 072.381.099-05, carteira nacional de habilitação nº 04351180722, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua 2000 nº 369, Apto 803, Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88330462, Brasil.

Titular da empresa de nome STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600222211, com sede Rua Dinamarca nº 197, Sala 02 - Térreo, Bairro das Nações, Balneário Camboriú, SC, CEP 88338315, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.768.176/0001-56, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DOM SEBASTIAO nº 617, SALA 02, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88.337-110.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA I** – A empresa gira sob nome empresarial de **STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, e nome fantasia **STRAFER PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42600222211 em 10/05/2016, inscrita no CNPJ sob nº 24.768.176/0001-56.

**CLÁUSULA II** – A empresa tem sede na Rua Dom Sebastião nº 617, Sala 02, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-110.

**CLÁUSULA III** – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Req: 81000000344968

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2020

Arquivamento 20204566800 Protocolo 204566800 de 04/03/2020 NIRE 42600222211

Nome da empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253368780675361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXnScA9Gv0hrs4IQEVAfchave2=Ug8cwmsph\_-CKGf5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07238109905-FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO

AS  
S

### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA IV** – A empresa tem por objeto:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Serviços de instalação de aparelhos eletrônicos para uso médico-hospitalar e laboratórios;
- Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

**CLÁUSULA V** – A empresa iniciou suas atividades em 10 de maio de 2.016, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA VI** - O Capital da empresa é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, de responsabilidade da titular.

**CLÁUSULA VII** - A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA VIII** - A administração da empresa cabe isoladamente à **FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, praticando todos os atos compreendidos no objeto, sempre no interesse da empresa, autorizada o uso do nome empresarial.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA IX** - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA X** – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA XI** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

Req: 81000000344968

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2020

Arquivamento 20204566800 Protocolo 204566800 de 04/03/2020 NIRE 4260022211

Nome da empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253368780675361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ nº 24.768.176/0001-56

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII** – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir á presente EIRELI.

**DA CLAÚSULA ARBITRAL**

**CLÁUSULA XIII** - Fica eleito o foro da comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**BALNEARIO CAMBORIU, 4 de março de 2020.**

---

FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO

Req: 81000000344968

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2020

Arquivamento 20204566800 Protocolo 204566800 de 04/03/2020 NIRE 42600222211

Nome da empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

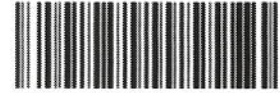
Chancela 253368780675361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



204566800

183  
A

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	204566800 - 04/03/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600222211  
CNPJ 24.768.176/0001-56  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2020  
SOB N: 20204566800

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204566800

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07238109905 - FERNANDA DE SOUZA STRALIOOTTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/03/2020

Arquivamento 20204566800 Protocolo 204566800 de 04/03/2020 NIRE 42600222211

Nome da empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253368780675361

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

05/03/2020

184  
f.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

##### Razão Social

STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP

##### CNPJ

24.768.176/0001-56

##### Endereço Completo

- /

##### Telefone

##### Responsável Técnico

FABIO JOSÉ DE SOUZA

##### Responsável Legal

FERNANDA DE SOUZA

#### Dados do Cadastro

##### Cadastro N°

8.14.104-9 (686155XLL9L0)

##### Data do Cadastro

12/09/2016

##### Situação

Ativa

##### N° do Processo

25351.302670/2016-13

##### Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

##### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Correlatos

#### Distribuir

- Correlatos

#### Expedir

- Correlatos

#### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

185  
21

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**24.768.176/0001-56**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**10/05/2016**

NOME EMPRESARIAL  
**STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**R DOM SEBASTIAO**

NÚMERO  
**617**

COMPLEMENTO  
**SALA 02**

CEP  
**88.337-110**

BAIRRO/DISTRITO  
**VILA REAL**

MUNICÍPIO  
**BALNEARIO CAMBORIU**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FISCAL@STRAFER.COM.BR**

TELEFONE  
**(47) 3183-8219/ (47) 9703-0303**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**10/05/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2021 às 16:44:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

186  
A

187/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

Nome: **FERNANDA DE SOUZA STRALOTTO**

DOC. IDENTIDADE / FÓTO / EMPREGO: **8039260** SSP SC

CPF: **072.381.099-05** DATA NASCIMENTO: **26/12/1989**

PRESENTE: **GILMAR JOSÉ DE SOUZA**  
**NEIDE STAEHL DE SOUZA**

PERMISSÃO: **00000000000000000000** AT: **0000000000** CAT. HAR: **B**

Nº REGISTRO: **04351180722** VALIDADE: **28/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **02/05/2008**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC** DATA DE EMISSÃO: **09/02/2018**

Função do Emissor: **42545631156**  
 Assinatura do Emissor: **SC131966928**

**SANTA CATARINA**

DEMATRAM CONTRAM

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1557604052**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1557604052**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro Dos Lótios - Jd. Fátima/SC - CEP: 89030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3366-5414 - Fax: (51) 3330-5481

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 51941803181443000831-1; Data: 16/03/2018 14:48:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ14446-320D  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanli Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



188  
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 15:11:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 51941603181443000831-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac71b297e88262e7bf0c67f43ac371cc901c121ad35e32903ca610ce50c676d3782cc73b24083105c3d488cc51b606d4f0



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 21 de agosto de 2001





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

189  
A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**  
**CNPJ: 24.768.176/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:53:57 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **074E.6A00.AEAE.775F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

100  
fr

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ/CPF: **24.768.176/0001-56**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140109002110**  
Data de emissão: **10/08/2021 15:26:47**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/10/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 78822/2021

Requerente: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Data: 05/08/2021

Código: 228206

### Identificação do Contribuinte

<b>Nome:</b>	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	<b>Código:</b>	228206
<b>Endereço:</b>	RUA DOM SEBASTIAO, 617 - SALA 02. - VILA REAL		
<b>Município:</b>	BALNEARIO CAMBORIU	<b>CEP:</b>	88337-110
<b>CNPJ/CPF:</b>	24.768.176/0001-56	<b>UF:</b>	SC

### Finalidade da Certidão

**Finalidade:**  
Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 5 de agosto de 2021.

Código de Controle da Certidão: **202178822**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.768.176/0001-56  
**Razão Social:** STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
**Endereço:** R DOM SEBASTIAO 617 SALA 02 / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC /  
88337-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2021 a 19/09/2021

**Certificação Número:** 2021082103022460332937

Informação obtida em 23/08/2021 08:31:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Certidão nº: 22820644/2021

Expedição: 27/07/2021, às 08:52:29

Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.768.176/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



09/08/2021

0011371507

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Balneário Camboriú

10/6  
of

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8672846****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, portador do CNPJ: 24.768.176/0001-56. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 9 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0011371507





195  
df

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0022221-1	<b>CNPJ</b> 24.768.176/0001-56	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/05/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/05/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DOM SEBASTIAO, 617-SALA:02, VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-110			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO 072.381.099-05	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 10/05/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>		<b>Término do Mandato</b>	
<b>Nome/CPF</b> FERNANDA DE SOUZA STRALIOTTO 072.381.099-05		XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
Data: 05/03/2020 Número: 20204566800		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		<b>Status</b>	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 16 de abril de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/04/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	Stra Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME		
<b>CNPJ</b>	11.388.997/0001-15	<b>Autorização</b>	8.06.802-5
<b>Produto</b>	Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato		

## Modelo Produto Médico

E125

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
<b>Registro</b>	80680259010
<b>Processo</b>	25351.270929/2020-05
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: BIOLAND TECHNOLOGY LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 1/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

AA empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Lei complementar 147/2014 que:

- a) Se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO;
- b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações pela Lei Complementar 147/2014;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 2/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado que:

- NÃO SOU  
 SOU

Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br

 Strafer

Página 3/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAIVA - PR

### DECLARAÇÃO FUNCIONARIO MENOR

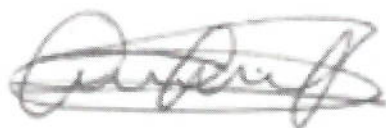
Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02, Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú - SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos:

- (X) não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;  
 ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 4/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliotho , portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 74-2021, instauradapela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliotho  
CPF: 072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 5/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 106-2021, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo  
CPF: 072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 6/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 106-2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo  
CPF: 072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 7/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e declaro aceitar de forma integral e irrevogável as condições e exigências nele contidas, bem como a legislação pertinente ao assunto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio

072.381.099-05

Responsável Legal



STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 8/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### INCISO XXXIII DO ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02, Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú - SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 9/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

#### INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### PROPOSTA INDEPENDENTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão que realiza este Pregão Eletrônico antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Stralotto  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 12/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, que atendeu a todas as exigências de habilitação e que detém capacidades técnico-operacionais (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresenta proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliootto  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 1/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

AA empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Lei complementar 147/2014 que:

- a) Se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO;
- b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações pela Lei Complementar 147/2014;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br

 Strafer

Página 2/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado que:

NÃO SOU

SOU

Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Straliootto

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 3/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO FUNCIONARIO MENOR

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos:

- não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;  
 emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal



STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 4/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 74-2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Souza Straliozzo".

Fernanda de Souza Straliozzo

CPF: 072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 5/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 106-2021, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo  
CPF: 072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 6/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 106-2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo

CPF: 072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 7/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliozzo, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e declaro aceitar de forma integral e irrevogável as condições e exigências nele contidas, bem como a legislação pertinente ao assunto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 8/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### INCISO XXXIII DO ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliootto  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 9/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliozzo, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 10/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### PROPOSTA INDEPENDENTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão que realiza este Pregão Eletrônico antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Stralotto  
072.381.099-05  
Responsável Legal



STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br

 Strafer

Página 12/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAIVA - PR

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, que atendeu a todas as exigências de habilitação e que detém capacidades técnico-operacionais (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresenta proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Stralio

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 1/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

AA empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Lei complementar 147/2014 que:

- a) Se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO;
- b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações pela Lei Complementar 147/2014;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliootto  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 2/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado que:

NÃO SOU  
 SOU

Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliootto  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 3/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO FUNCIONARIO MENOR

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos:

não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;

emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br

 Strafer

Página 4/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 74-2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Straliozzo

CPF: 072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br

 Strafer

Página 5/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 106-2021, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Straliozzo  
CPF: 072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 6/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

## DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 106-2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo

CPF: 072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br

 Strafer

Página 7/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e declaro aceitar de forma integral e irrevogável as condições e exigências nele contidas, bem como a legislação pertinente ao assunto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Stralio

072.381.099-05

Responsável Legal



STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 8/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### INCISO XXXIII DO ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02, Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú - SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 9/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 10/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAIVA - PR

### PROPOSTA INDEPENDENTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão que realiza este Pregão Eletrônico antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Stralotto  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 12/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02, Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú - SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, que atendeu a todas as exigências de habilitação e que detém capacidades técnico-operacionais (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresenta proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 1/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

AA empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Lei complementar 147/2014 que:

- a) Se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO;
- b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1ª do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações pela Lei Complementar 147/2014;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliootto  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 2/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado que:

NÃO SOU

SOU

Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 3/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO FUNCIONARIO MENOR

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos:

(X) não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;

( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Souza Straliootto".

Fernanda de Souza Straliootto

072.381.099-05

Responsável Legal



STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br

 Strafer

Página 4/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 74-2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Straliozzo

CPF: 072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 5/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

## DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão

na Forma Eletrônica Nº 106-2021, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que tomou conhecimento do Edital e de

todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo

CPF: 072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 6/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

## DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 106-2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Souza Straliozzo".

Fernanda de Souza Straliozzo

CPF: 072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 7/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e declaro aceitar de forma integral e irrevogável as condições e exigências nele contidas, bem como a legislação pertinente ao assunto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 8/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### INCISO XXXIII DO ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 9/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

#### INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02, Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú - SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Souza Stralio".

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 10/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### PROPOSTA INDEPENDENTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão que realiza este Pregão Eletrônico antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Stralotto  
072.381.099-05  
Responsável Legal



STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 12/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, que atendeu a todas as exigências de habilitação e que detém capacidades técnico-operacionais (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresenta proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliootto  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 1/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

AA empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Lei complementar 147/2014 que:

- a) Se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO;
- b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações pela Lei Complementar 147/2014;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



246  
S

Página 2/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado que:

NÃO SOU  
 SOU

Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Souza Stralio".

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



247  
A

Página 3/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO FUNCIONARIO MENOR

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos:

- não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;  
 emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 4/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 74-2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Souza Straliozzo".

Fernanda de Souza Straliozzo  
CPF: 072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br

 Strafer

Página 5/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão

na Forma Eletrônica Nº 106-2021, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que tomou conhecimento do Edital e de

todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Straliozzo

CPF: 072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 6/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 106-2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo  
CPF: 072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br

259  
A  
+ Strafer

Página 7/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02, Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú - SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralotto, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e declaro aceitar de forma integral e irrevogável as condições e exigências nele contidas, bem como a legislação pertinente ao assunto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Stralotto

072.381.099-05

Responsável Legal



STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 8/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

#### INCISO XXXIII DO ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Souza Stralio".

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 9/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Souza Stralio".

Fernanda de Souza Stralio

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 10/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAIVA - PR

### PROPOSTA INDEPENDENTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão que realiza este Pregão Eletrônico antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Stralotto  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 12/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, que atendeu a todas as exigências de habilitação e que detém capacidades técnico-operacionais (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresenta proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Souza Straliootto".

Fernanda de Souza Straliootto

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 1/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

AA empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Lei complementar 147/2014 que:

- a) Se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO;
- b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações pela Lei Complementar 147/2014;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Stralio

072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 2/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA., CNPJ nº: 11.388.997/0001-15, sediada na Dom Sebastião 617, Sala 01, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88339-025, telefone (47) 3183-8200, e-mail: licitacao@stramedical.com.br, através de seu Representante Legal o Sr. Leonardo Leão Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 3851294 – SSP/SC e do CPF sob nº 064.662.539-02, DECLARA, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado que:

NÃO SOU  
 SOU

Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Souza Stralio".

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 3/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO FUNCIONARIO MENOR

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 8039260 e do CPF sob nº , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos:

- (X) não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;  
 ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliootto  
072.381.099-05  
Responsável Legal



STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 4/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 74-2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo  
CPF: 072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 5/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 106-2021, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo  
CPF: 072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 24.768.176/0001-56

Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP: 88337-110

Telefone: (47) 3183-8219

E-mail: licitacao@strafer.com.br

 Strafer

Página 6/12

À

JAGUARIAIVA PREFEITURA

PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -

JAGUARIAÍVA - PR

### DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, sediada na Rua Dom Sebastião nº 617 na cidade de Balneário Camboriú – SC – CEP: 88337-100, inscrita no CNPJ: 24.768.176/0001-56, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Fernanda de Souza Straliozzo, portadora da cédula de identidade sob nº 9672568 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 072.381.099-05, DECLARA sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 106-2021, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Straliozzo

CPF: 072.381.099-05

Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 7/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e declaro aceitar de forma integral e irrevogável as condições e exigências nele contidas, bem como a legislação pertinente ao assunto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Souza Stralio".

Fernanda de Souza Stralio  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 8/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### INCISO XXXIII DO ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02, Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú - SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralotto, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Souza Stralotto".

Fernanda de Souza Stralotto  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 9/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliozzo, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliozzo  
072.381.099-05  
Responsável Legal

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAÍVA - PR

### PROPOSTA INDEPENDENTE

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Stralio, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão que realiza este Pregão Eletrônico antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021



Fernanda de Souza Stralotto  
072.381.099-05  
Responsável Legal



STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br



Página 12/12

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
JAGUARIAIVA - PR

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2021

A empresa STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.768.176/0001-56, sediada na Dom Sebastião - 617 - SL 02 , Bairro Vila Real na cidade de Balneário Camboriú – SC, Cep: 88337-110, através de seu Representante Legal o(a) Sr(a). Fernanda de Souza Straliootto, portador da cédula de identidade sob nº 9672568 e do CPF sob nº 072.381.099-05, DECLARA, que atendeu a todas as exigências de habilitação e que detém capacidades técnico-operacionais (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresenta proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de Agosto de 2021

Fernanda de Souza Straliootto  
072.381.099-05  
Responsável Legal



STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 24.768.176/0001-56 - I.E.: 257959971  
Dom Sebastião 617 SL 02 - Vila Real  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88337-110  
Telefone: (47) 3183-8219  
E-mail: licitacao@strafer.com.br  
www.strafer.com.br

Página 1/3

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC, 26 de Agosto de 2021

À  
JAGUARIAIVA PREFEITURA  
PC ISABEL BRANCO 142 CENTRO ADM PREFEITO -  
CEP: 84200-000  
JAGUARIAÍVA - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 106/2021  
Data de Abertura dia 30/08/2021 às 10:00

Proposta : 3399

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)  
Prazo de Entrega : 10 dias ÚTEIS (Conforme Edital)  
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL (001) - Agência: 1489-3 - Conta Corrente: 51838-7

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
3	5045	40	UN	<p>Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato c/ Medição em 1 seg - Stra Medical - E125</p> <p>O Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato E125 - Stra Medical, representa uma inovação em medição de temperatura.</p> <p>Seu sensor infravermelho permite medir a temperatura da testa com precisão sem qualquer contato com o paciente (3-5 cm de distância) em apenas 1 segundo, proporcionando mais higiene e prevenindo infecções cruzadas em hospitais.</p> <p>Alarme e luz indicativa no visor LCD em caso de febre, exibindo diferentes cores como de acordo com a temperatura. Sendo 32°C a 37,5°C (temperatura normal) cor verde, 37,6°C a 37,9°C cor laranja e acima de 38°C (febre) luz vermelha.</p> <p>Indicador de pilha fraca no visor.</p> <p>Auto desligamento em 60 segundos para economia das pilhas.</p> <p>Temperatura superficial humanos, objetos, alimentos e ambientes (1 segundo).</p> <p>Memória para as últimas 10 medições.</p> <p>Medição da temperatura da testa a 3-5 cm de distância em apenas 1 segundo.</p> <p>Tecnologia infravermelho, não utiliza mercúrio.</p> <p>Garantia de 1 ano.</p> <p>Validado clinicamente.</p> <p>Emite bipe ao término da medição.</p> <p>Simples e fácil de usar.</p> <p>Prático e Higiênico.</p> <p>Sem contato (leitura a uma distância de 3-5 cm de distância).</p> <p>Informações Técnicas:</p> <p>Temperatura de Operação (medição): 32.0°C ~ 42.9°C</p> <p>Exatidão: ±0.3°C (32.0°C~34.9°C) / ±0.4°C (35.0°C~42.0°C) / ±0.3°C (42.1°C~42.9°C)</p> <p>Resolução do Display: 0.1°C/°F</p> <p>Unidades de leitura: °C/°F</p> <p>Tempo para medição: 1 s</p> <p>Distância de medição: 3 a 5 cm</p> <p>Tempo de auto desligamento: 60 segundos</p> <p>Peso: 125g (incluindo bateria)</p> <p>Alimentação: Bateria tipo AAA (2X), DC 3V</p>	170,00	6.800,00

			<p>Modo de Operação: Operação contínua</p> <p>Dimensões: 95x45x149 mm</p> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <p>1 termômetro.</p> <p>2 pilhas AAA.</p> <p>1 manual.</p> <p>INMETRO: compulsoriedade da certificação de suprimentos médicos hospitalares para enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19) SUSPENDIDO. Através da Portaria N°102, de 20 de março de 2020 do INMETRO e complemento do Art. 7 e 8 da RDC 349/2020.</p> <p>Registro M.S.: 80680259010</p> <p>Marca: Stra Medical</p>	
<p>Preço Unitário: CENTO E SETENTA REAIS</p> <p>Total Item: SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS</p>				

Valor Total da Proposta R\$: 6.800,00 - SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Pedidos, notas de empenho, autorização de fornecimento, ATAs, contratos e notificações deverão ser obrigatoriamente informados através do e-mail licitacao@strafer.com.br sob pena de nulidade e não recebimento.

Serão considerados recebidos os documentos acima após a confirmação da veracidade dos mesmos e o envio do "recebido" ao remetente.



Fernanda de Souza Stralio

Cargo: Responsável Legal

RG : 8039260

CPF: 072.381.099-05

EM 02/09/2021.

272  
✍

# C N D S

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021**

**Processo DCL 156/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO - SEMUS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL - SMECE**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

273  
ph.

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/09/2021 08:51:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872**  
CNPJ: **37.182.085/0001-86**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

274  
87



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/09/2021 08:51:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: **24.768.176/0001-56**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

275  
af.



276  
af

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

277  
#?

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/09/2021 às 08:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.182.085/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6130.BAF9.9B29.5545 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

278  
fr

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/09/2021 às 08:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.768.176/0001-56.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6130.BBC8.374E.3752 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



### Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

37182085000186

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

279  
pr.



### Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

24768176000156

Nome

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

280  
en

EM 02/09/2021.

28/09

# **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2021**

**Processo DCL 156/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO - SEMUS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL - SMECE**

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 106/2021

Processo Adm.: 168/2021

Data do Processo: 16/08/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 168/2021  
b) **Nr. Licitação:** 106/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 02/09/2021  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo Caixa para atender o setor de recepção do Pronto Socorro do Hospital Carolina Lupion, 10 ESFIGMOMANOMETROS e 40 termômetros digital.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

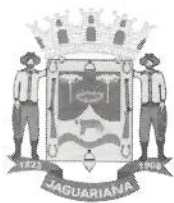
	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872</b>				
2 - ESFIGMOMANÔMETRO MODELO ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO VELCRO, MANÔMETRO ANEROIDE EM METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, VISOR GRADUADO DE 0 Á 300 MM / HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, PÊRA DE LÁTEX COM VÁLVULA DE PURGO DE PRECISÃO, COM AJUSTE PRECISO. - Marca: EMAI	UNI	10,000	185,0000	R\$ 1.850,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$1.850,00
<b>STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI</b>				
3 - TERMOMETROS DIGITAL INFRAVERMELHO - Marca: STRA MEDICAL	UNI	40,000	64,0000	R\$ 2.560,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$2.560,00
<b>Total geral:</b>				R\$ 4.410,00

U2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00	R\$ 3.625,56
Manutenção do Ensino Fundamental	10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.30.00	R\$ 6.609,20

Jaguariaíva, 02 de Setembro de 2021

.....  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 02 de setembro de 2021.  
Protocolo nº 6392-7291-7433-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

Processo DCL 168/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 ESFIGMOMANOMETROS - SEMUS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 40 TERMÔMETROS DIGITAL - SMECE

## SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilmo. Douto. Procurador,

Por meio do presente, solicitar elaboração de contrato, em favor da empresa:-

EMERSON NUNES DO EGITO - VALOR R\$ 1.850,00

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - VALOR R\$ 2.560,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2021.

  
Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr. Dr.

**MATHEUS RISSATTO RIVOIRO**

MD. Procurador do Município







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na Obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

De acordo como o art. 61, da citada Lei, *“todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”*.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

*“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*

(...)

*§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”.*

(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisições com entrega imediata, afirmando que *"há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993"*.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o "termo de contrato" por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do "termo de contrato" por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 16ª edição:

"O caput e o §4º autorizam a substituição do "termo de contrato" por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão ("sempre que possível") submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a



2017  
ch



## **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório.”.

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no

Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **“entrega imediata e integral”**.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 03 de setembro de 2021.

  
MATHEUS RISSATTO RIVOIRO  
Procurador do Município

*A SERPLAN*  
*Favor empenhar*  
*em 10/09/2021*  
*M.*  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento  
de Compras e Licitações



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1131/2021**

Processo Administrativo: 168/2021  
Data do Processo: 16/08/2021  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 03/09/2021  
Data da Solicitação: 09/09/2021  
Data de Homologação: 02/09/2021  
Sequencial do Contrato: 45716

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 106/2021 - PE**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872**

**Telefone: 1681016715**

**CPF/CNPJ: 37.182.085/0001-86**

**Celular:**

**Endereço: ANTONIO CABRAL, Quintino Facci I - 14077-090, RIBEIRÃO PRETO - SP**

**E-mail: negi.egito@yahoo.com**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

**Despesa:** 279 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -  
11.001.10.302.0019.2075.3.3.90.30.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** 02 meses

**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

**Objeto da Contratação:** Aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo Caixa para atender o setor de recepção do Pronto Socorro do Hospital Carolina Lupion, 10 ESFIGMOMANOMETROS e 40 termômetros digital.

**Observações:** Aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo Caixa para atender o setor de recepção do Pronto Socorro do Hospital Carolina Lupion, 10 ESFIGMOMANOMETROS e 40 termômetros digital.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
	10,000	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO MODELO ADULTO, BRAÇADEIRA EM NYLON, COM FECHO VELCRO, MANÔMETRO ANEROIDE EM METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, VISOR GRADUADO DE 0 Á 300 MM / HG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, PÉRA DE LÁTEX COM VÁLVULA DE PURGO DE PRECISÃO, COM AJUSTE PRECISO.	EMAI	185,0000	1.850,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>1.850,00</b>

Jaguariaíva/PR, 09 de Setembro de 2021

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1132/2021**

Processo Administrativo: 168/2021  
Data do Processo: 16/08/2021  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 03/09/2021  
Data da Solicitação: 09/09/2021  
Data de Homologação: 02/09/2021  
Sequencial do Contrato: 45715

**Pregão eletrônico**  
**Nr.: 106/2021 - PE**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

**Telefone:** 4731838219

**CPF/CNPJ:** 24.768.176/0001-56

**Celular:** 4797030303

**Endereço:**

4733638094

**E-mail:**

DOM SEBASTIAO, Vila Real - 88337-110, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
fiscal@strafers.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10.003 - SMECE - Departamento de Ensino Fundamental

**Despesa:** 179 - Manutenção do Ensino Fundamental -  
10.003.12.361.0004.2043.3.3.90.30.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** 02 meses

**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION

**Objeto da Contratação:** Aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo Caixa para atender o setor de recepção do Pronto Socorro do Hospital Carolina Lupion, 10 ESFIGMOMANOMETROS e 40 termômetros digital.

**Observações:** Aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo Caixa para atender o setor de recepção do Pronto Socorro do Hospital Carolina Lupion, 10 ESFIGMOMANOMETROS e 40 termômetros digital.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	40,000	UNI	TERMOMETROS DIGITAL INFRAVERMELHO	STRA MEDICAL	64,0000	2.560,00

Total Geral:	2.560,00
--------------	----------

Jaguariaíva/PR, 09 de Setembro de 2021

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 2

Data: 17/09/2021

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 09/09/2021

Nº do Empenho: 5287/2021

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2075	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	1.090.640,00	Empenhos anteriores:	1.335.956,16
Valor Dotação Atualizada:	1.420.694,22	Valor do empenho:	1.850,00
Total (A):	1.420.694,22	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.337.806,16
		Total (A - B):	82.888,06

Credor: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872  
CPF/CNPJ: 37.182.085/0001-86 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (16) 8101-6715  
Endereço: ANTONIO CABRAL - 85 Cidade: Ribeirão Preto UF: SP  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
Processo nº 7291/2021. Valor referente a aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do HCL - ESFIGMOMANOMETROS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.850,00

Fundamento legal: Número Processo: 168/2021 Data:  
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 106/2021 Data:  
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 09/09/2021  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 2 / 2

Data: 17/09/2021

Usuário: Rózilda18

Data do Empenho: 09/09/2021  
Nº do Empenho: 5288/2021  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional:	12.361.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
Recurso:	00103.100103.01.01.00.00	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Valor Dotação:	620.000,00	Empenhos anteriores:	227.899,19
Valor Dotação Atualizada:	620.000,00	Valor do empenho:	2.560,00
Total (A):	620.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	230.459,19
		Total (A - B):	389.540,81

Credor: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
CPF/CNPJ: 24.768.176/0001-56      Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: DOM SEBASTIAO - 617      Cidade: Balneário Camboriú      UF: SC  
Telefone: (47) 3183-8219  
Banco:      Conta:  
Agência:      Tipo da Conta:

**Especificação:**

Processo nº 7291/2021. Valor referente a aquisição de Termômetros digital para atender as necessidades do setor de Transporte Escolar.

Fonte de Recurso: Vinculado      Valor geral: 2.560,00

Fundamento legal:	Número Processo: 168/2021	Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico	Número Licitação: 106/2021	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 09/09/2021  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e